



Informações
Trimestrais
3º Trimestre 2025

ÍNDICE

Informações Trimestrais	03
Balço Patrimonial	03
Demonstração do Resultado.....	05
Demonstração do Resultado Abrangente.....	06
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	07
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	08
Demonstração do Valor Adicionado.....	09
Nota 1 - Contexto operacional	10
Nota 2 - Apresentação das informações trimestrais.....	10
Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis	10
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa	16
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez	16
Nota 6 - Ativos financeiros – TVM.....	16
Nota 7 - Operações de crédito	18
Nota 8 – Perda Esperada para Ativos Financeiros.....	19
Nota 9 – Instrumentos Financeiros Derivativos e <i>Hedge</i> Contábil.....	19
Nota 10 – Outros Ativos Financeiros.....	20
Nota 11 – Imobilizado e Intangível	20
Nota 12 – Passivos a Custo Amortizado	21
Nota 13 – Outros Passivos.....	23
Nota 14 – Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais.....	24
Nota 15 – Patrimônio Líquido.....	25
Nota 16 - Tributos.....	27
Nota 17 – Desdobramento das Principais Contas de Resultado	30
Nota 18 - Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM)	32
Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)	33
Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)	33
Nota 21 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)	34
Nota 22 - Fundos de Investimentos Financeiros (FIFs)	35
Nota 23 - Partes Relacionadas	35
Nota 24 - Remuneração Paga aos Empregados e Administradores.....	36
Nota 25 - Benefícios a Empregados	37
Nota 26 - Gerenciamento de Riscos e Capital	43
Nota 27 – Outras Informações.....	49
Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais	51
Parecer do Conselho de Administração	53
Declaração da Diretoria sobre as Informações Trimestrais	54
Declaração da Diretoria sobre o Relatório do Auditor Independente	55
Membros da Administração	56

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	NOTAS	30.09.2025
Disponibilidades	4	44.683
Ativos Financeiros		57.515.877
Ao Custo Amortizado		37.153.834
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	5	31.605
Provisão para Perdas Esperadas	5	(4)
Aplicações no Mercado Aberto	5	929.972
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	6.a	899
Repasses Interfinanceiros	20	255.383
Operações de Crédito	7.a	38.315.705
Provisão para Perdas Esperadas	7.a	(2.521.634)
Outros Ativos Financeiros - Carteira de Câmbio	7.a	150.362
Provisão para Perdas Esperadas	7.a	(8.454)
Ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes		20.362.043
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	6.b / 6.c	20.362.043
Outros Ativos Financeiros	10	709.823
Ativos Fiscais		1.866.537
Ativos Fiscais Diferidos de Impostos e Contribuições	16.c	1.683.840
Impostos e Contribuições a Compensar	16.f	182.697
Imobilizado	11.a	129.431
Imobilizado de Uso		428.939
Depreciação Acumulada		(299.508)
Intangível	11.b	131.878
Intangíveis		457.708
Amortização Acumulada		(325.830)
TOTAL DO ATIVO		60.398.229

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

BALANÇO PATRIMONIAL

P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	NOTAS	30.09.2025
Passivos Financeiros		53.115.180
Ao Custo Amortizado		51.140.281
Depósitos	12.a	12.963.805
Outros Instrumentos de Dívida (LCA)	12.b	937.575
Relações Interfinanceiras		14.388
Obrigações por Empréstimo	12.c	148.083
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	12.d	457.928
Obrigações por Repasses do Exterior	9 / 12.e	232.874
Instrumentos Financeiros Derivativos	9	19.344
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	12.f	34.681.994
Outros Passivos Financeiros	12.g	11.332
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		6.514
Sociais e Estatutárias		4.818
Provisão para Perdas Esperadas	14	1.672.958
Compromissos de Empréstimos	8.a	41.158
Garantias Financeiras Prestadas		1.631.800
Provisões		1.625.672
Atuarial	14	1.187.359
Cíveis, Fiscais, Trabalhistas e Outras	14	438.313
Outros Passivos	13	135.343
Obrigações Fiscais	16.g	213.884
Correntes		204.375
Diferidos		9.509
Patrimônio Líquido	15.a	7.283.049
Capital Social	15.b	3.654.918
Reservas de Capital	15.d	2.253
Reserva de Lucro	15.d	3.755.941
Reserva de Reavaliação	15.c	15.780
Outros Resultados Abrangentes	15.f	(370.816)
Ajustes de avaliação patrimonial		(370.816)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		224.973
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		60.398.229

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NOTAS	3º TRIMESTRE 2025	01.01 a 30.09.2025
Receitas da Intermediação Financeira	17.a	1.706.946	4.717.228
Operações de Crédito		905.960	2.533.442
Resultado de Operações com TVM		799.014	2.180.146
Rendas de Outras Operações com Características de Crédito		1.972	3.640
Despesas da Intermediação Financeira	17.a	(1.163.188)	(3.266.767)
Operações de Captação no Mercado		(407.434)	(1.127.652)
Operações de Empréstimos e Repasses		(755.754)	(2.139.115)
Perdas Esperadas Para Ativos Financeiros (Líquidas)	8.b / 17.a	(392.906)	(920.691)
Perdas Esperadas de Operações de Crédito		(359.390)	(835.738)
Perdas Esperadas de Outros Ativos Financeiros		(34.612)	(74.969)
Perdas Esperadas de Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar		1.096	(9.984)
Variações Cambiais (Líquidas)	17.b	2.881	(4.998)
Resultado de Intermediação Financeira	17.a	153.733	524.772
Outras Receitas Operacionais		802.999	2.301.135
Receitas de Prestação de Serviços	17.c	139.147	413.893
Receitas de Tarifas Bancárias e Comissões	17.d	73.269	225.161
<i>Del Credere</i> FNO	20	545.972	1.542.461
Recuperação de Rendas FNO	20	11.504	37.271
Recuperação de Encargos e Despesas		6.523	14.745
Demais Receitas Operacionais	17.h	26.584	67.604
Outras Despesas Operacionais		(620.683)	(1.439.999)
Despesas de Pessoal	17.e	(220.650)	(608.463)
Despesas Administrativas	17.f	(213.416)	(470.205)
Despesas Tributárias	17.g	(48.041)	(137.471)
Depreciação e Amortização	11.c	(10.282)	(30.535)
Demais Despesas Operacionais	17.h	(128.294)	(193.325)
Provisões	17.h	(155.307)	(505.757)
Garantia Financeira Prestada (Líquida)		(75.825)	(208.953)
Passivo Atuarial		(44.216)	(203.756)
Demandas Judiciais		(32.561)	(76.623)
Planos Saldados		(2.705)	(16.425)
Resultado Operacional		180.742	880.151
Resultado Não Operacional	17.i	274	766
Resultado Antes dos Tributos e Participações	16.a	181.016	880.917
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	16.a	43.752	(80.990)
Corrente		8.258	(152.873)
Diferido		35.494	71.883
Lucro Líquido do Período	15.e	224.768	799.927

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	3º TRIMESTRE 2025	01.01 a 30.09.2025
Lucro Líquido do Período	224.768	799.927
Outros Resultados Abrangentes do Período	30.442	161.602
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	(42.854)	(815)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Instrumentos Financeiros Classificados como VJORA	(61.392)	13.011
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Hedge de Fluxo de Caixa (Derivativos)	(4.238)	(14.493)
Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Instrumentos Financeiros Classificados como VJORA	20.869	(5.855)
Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Hedge de Fluxo de Caixa (Derivativos)	1.907	6.522
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado	73.296	162.417
Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	132.894	294.381
Efeito Tributário sobre Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	(59.802)	(132.472)
Realização da Reserva de Reavaliação	372	923
Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação	(168)	(415)
Resultado Abrangente do Período	255.210	961.529

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Elaborada pelo método indireto	NOTAS	01.01 a 30.09.2025
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Resultado Antes dos Tributos e Participações	16.a	880.917
Ajustes ao Resultado Líquido antes dos Tributos e Participações		1.482.846
Depreciações e amortizações	11.c	30.535
Despesas/Reversão de Provisão para operações de crédito		835.738
Despesas/Reversão de Provisão para outros créditos		(1.047)
Despesas/Reversão de Provisão para Repasses do FNO		(28)
Resultado com variação cambial	17.a	4.998
Despesas/Reversão de provisões para passivos contingentes		76.519
Despesas/Reversão de outras provisões não associadas ao risco de crédito		199.932
Despesas/Reversão de provisões para riscos do FNO/FDA		208.948
Despesas/Reversão de provisões para Aplicações Interfinanceiras		(38)
Despesas/Reversão de provisões para Títulos e Valores Mobiliários		76.083
Despesas/Reversão de provisões para compromissos de crédito e créditos a liberar		9.984
Despesas de provisões para outros ativos		41.222
Resultado Líquido Ajustado		2.363.763
Variações Patrimoniais		(590.298)
(Aumento) em outros valores e bens		(1)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez		272.917
Redução em relações interfinanceiras e Interdependências		111.313
(Aumento) em operações de crédito		(5.617.245)
(Aumento) em outros créditos		(413.921)
Aumento em depósitos		90.007
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses		149.388
Aumento em captações no mercado aberto		(59.021)
Aumento em outras obrigações		5.058.439
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(182.174)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.773.465
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários a Valor Justo Outros Resultados Abrangentes		(720.208)
(Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários ao Custo Amortizado		(52)
Adição em imobilizado de uso	11.c	(36.945)
Alienação do imobilizado de uso	11.c	287
Aquisição do intangível	11.c	(47.664)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(804.582)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros sobre capital próprio pagos		(448.642)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(448.642)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		520.241
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do período		454.414
No fim do período	4	974.655
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		520.241

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	NOTA	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAValiaÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		REALIZADO			LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAIS DE LUCROS			
SALDO EM 31.12.2024		3.654.918	2.253	16.288	373.597	3.015.945	-	(531.910)	-	6.531.091
Reconhecimento dos Efeitos da Res. CMN 4.966/21		-	-	-	-	-	-	-	(206.013)	(206.013)
SALDO EM 01.01.2025		3.654.918	2.253	16.288	373.597	3.015.945	-	(531.910)	(206.013)	6.325.078
AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	-	(815)	-	(815)
Títulos Classificados como VJORA		-	-	-	-	-	-	7.156	-	7.156
Hedge de Fluxo de Caixa (Derivativos)	9	-	-	-	-	-	-	(7.971)	-	(7.971)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	-	-	-	161.909	-	161.909
Ajustes de Avaliação Atuarial		-	-	-	-	-	-	161.909	-	161.909
OUTROS EVENTOS	15.c	-	-	(508)	-	(3.050)	-	-	508	(3.050)
Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(923)	-	-	-	-	923	-
Realização da Reserva		-	-	(1.044)	-	-	-	-	1.044	-
Baixa da Reserva		-	-	121	-	-	-	-	(121)	-
Imposto e Contrib.s/Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	415	-	-	-	-	(415)	-
Realização da Reserva		-	-	470	-	-	-	-	(470)	-
Baixa da Reserva		-	-	(55)	-	-	-	-	55	-
Outros		-	-	-	-	(3.050)	-	-	-	(3.050)
LUCRO LÍQUIDO	15.e	-	-	-	-	-	-	-	799.927	799.927
DESTINAÇÕES		-	-	-	28.758	255.518	85.173	-	(369.449)	-
Reservas		-	-	-	28.758	255.518	-	-	(284.276)	-
Dividendos		-	-	-	-	-	85.173	-	(85.173)	-
SALDOS EM 30.09.2025	15.a	3.654.918	2.253	15.780	402.355	3.268.413	85.173	(370.816)	224.973	7.283.049

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NOTAS	01.01 a 30.09.2025
RECEITAS		6.098.923
Intermediação Financeira	17.a	4.717.228
Prestações de Serviços e tarifas		639.054
Provisão para Perdas Esperadas para Ativos Financeiros	8.b / 17.a	(920.691)
<i>Del Credere</i> FNO		1.542.461
Outras		120.871
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	17.a	(3.266.767)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(1.155.161)
Materiais, energia e outros		(46.534)
Serviços de terceiros		(404.062)
Outras		(704.565)
VALOR ADICIONADO BRUTO		1.676.995
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.c	(30.535)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE		1.646.460
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		1.646.460
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		1.646.460
Pessoal		505.522
Remuneração direta		366.412
Benefícios		103.223
FGTS		35.887
Impostos, taxas e contribuições		321.401
Federais		306.045
Estaduais		40
Municipais		15.316
Remuneração de capitais de terceiros		19.610
Aluguéis	17.f	19.610
Remuneração de capitais próprios	15.e	799.927
Resultado Líquido do Período		799.927

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Banco está presente nos nove Estados, que compõem a Amazônia Legal brasileira na cidade de São Paulo e na capital do Distrito Federal, com um portfólio de produtos e serviços que vão de grandes projetos de infraestrutura até empreendedores rurais e não rurais, com atuação destacada no apoio ao microcrédito, agricultura familiar e financiamentos às Micros e Pequenas Empresas e Microempreendedor Individual (MPEI's).

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (Nota Explicativa nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (Nota Explicativa nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Nota Explicativa nº 19). As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas Notas Explicativas nº 12.f (item sobre obrigações do Banco por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 14.a (item que apresenta as Provisões para as Garantias Financeiras Prestadas).

2. Apresentação das Informações Trimestrais

Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BACEN e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco adotou ao que determina o Art. 79 da Res. CMN nº 4.966/2021, onde ficam dispensadas da apresentação comparativa nas informações trimestrais referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas informações trimestrais do Banco as seguintes normas:

- CPC 00 (R2) - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Pronunciamento Conceitual Básico;
- CPC 01 (R1) - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- CPC 02 (R2) - Resolução CVM nº 91/2022 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
- CPC 03 (R2) - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Demonstração do Fluxo de Caixa;
- CPC 04 (R1) - Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível;
- CPC 05 (R1) - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- CPC 09 (R1) - Resolução CVM nº 199/2024 - Demonstração do Valor Adicionado;
- CPC 10 (R1) - Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 23 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro;
- CPC 24 - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Evento Subsequente;
- CPC 25 - Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 26 (R1) - Resolução CVM nº 106/2022 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- CPC 27 - Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso;
- CPC 32 - Resolução CVM nº 83/2022 – Tributos sobre o Lucro;
- CPC 33 (R1) - Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a Empregados;
- CPC 41 - Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 – Resultado por Ação; e
- CPC 46 e CPC 47 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo e Receita de Contrato com Cliente.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas informações trimestrais do Banco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente no período.

As informações trimestrais (ITR) elaboradas foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 24 de novembro de 2025.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

As informações trimestrais estão apresentadas em Reais, moeda funcional do Banco. Os ativos e passivos indexados ao Dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do Dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos

respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (Nota Explicativa nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de Curto Prazo.

d) Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor de transação ou pelo valor justo, conforme regulamentação vigente, sendo incluídos no balanço do Banco.

A classificação de ativos financeiros ocorre de acordo com o modelo de negócios, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar especificamente se este atende ao critério de “Somente Principal e Juros” (SPPJ).

d.1) Classificação dos Ativos Financeiros

Ativos Financeiros ao Custo Amortizado (CA): ativos administrados para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros.

Ativos Financeiros ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal, quanto para a venda.

Ativos Financeiros ao Valor Justo no Resultado (VJR): ativos que não atendem aos critérios de classificação das categorias anteriores ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo no resultado, de forma irrevogável, com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis. Atualmente o Banco não possui ativos nessa classificação.

Modelos de Negócios: representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; ii) como os gestores do negócio são remunerados; iii) e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: avaliação dos fluxos de caixa contratuais para concluir se constituem apenas pagamento de principal e juros, que devem ser representados por contraprestação do dinheiro no tempo, risco de crédito e margem de lucro. Caso não se enquadre à essa definição, o ativo financeiro não atende ao Teste SPPJ e, conseqüentemente, é classificado na categoria ao Valor Justo por meio do Resultado.

Os instrumentos patrimoniais, representados por ações e cotas de fundos de investimento não atendem ao Teste SPPJ e são classificados na categoria ao Valor Justo por meio do Resultado, exceto quando o modelo de negócio tenha o objetivo diferente de negociação, sendo, portanto, designado, irrevogavelmente, a Valor Justo por meio de outros Resultados Abrangentes.

d.2) Mensuração Subsequente de Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros classificados como Custo Amortizado ou a Valor Justo em outros Resultados Abrangentes são reconhecidos por meio da Taxa de Juros Efetiva da Operação (TJEO), que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A TJEO considera as receitas recebidas e, os custos de transação pagos, relacionados à aquisição ou originação dos instrumentos financeiros.

O Banco da Amazônia adotou a faculdade prevista no § 2º do art.13 da Res. nº 4.966/2021 utilizando o critério de materialidade para definir registro das receitas de originação.

Mensuração a Valor Justo

Os instrumentos financeiros classificados nas categorias Valor Justo no Resultado ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes são avaliados pelo valor justo, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de:

I - Receita ou Despesa, no resultado do período, caso seja relativa a instrumentos financeiros classificados na categoria Valor Justo no Resultado; ou

II - Outros Resultados Abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários, caso seja relativa a ativos financeiros classificados na categoria Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes.

Os ganhos ou as perdas não realizadas alocados em outros Resultados Abrangentes são transferidos para resultado quando o ativo é baixado totalmente, ou parcialmente, na proporção equivalente, exceto para os instrumentos patrimoniais designados a valor justo em outros resultados abrangentes, designados dessa forma, no reconhecimento inicial, de forma irrevogável. Neste caso, a transferência dos ganhos ou das perdas é realizada para a conta de lucros ou prejuízos acumulados.

Hierarquia de Valor Justo

Os ativos mensurados ao Valor Justo de forma recorrente foram classificados conforme abaixo:

Nível 1: Títulos e Valores Mobiliários com preços líquidos disponíveis em um mercado ativo. Neste nível foram classificados os títulos do governo brasileiro e cotas de fundos de investimento.

Nível 2: Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos que não tem informações de preço disponíveis e são precificados por modelos convencionais ou internos. Os insumos utilizados pelos modelos são capturados diretamente ou construídos a partir de observações de mercados ativos.

Nível 3: Títulos e Valores Mobiliários, derivativos para os quais os insumos para precificação são gerados por modelos estatísticos e matemáticos. Não há instrumentos financeiros classificados nesse nível.

Detalhes sobre o Valor Justo dos Instrumentos Financeiros e sua hierarquia estão na Nota Explicativa nº 6.c.

d.3) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito

O Banco constitui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 para:

I - Ativos Financeiros, exceto Instrumentos Patrimoniais de outra entidade, ativos classificados na categoria Valor Justo por meio do resultado mensurado no nível 1 de hierarquia de valor justo (com exceção dos títulos privados, operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito) e instrumentos financeiros derivativos;

II - Garantias Financeiras Prestadas;

III - Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 exige a adoção de uma abordagem robusta, sistemática e preditiva para a avaliação e provisão de perdas esperadas, garantindo maior precisão e transparência da gestão de risco de crédito.

A metodologia da perda esperada adotada pelo Banco da Amazônia aloca os instrumentos financeiros em estágios, conforme a deterioração do risco de crédito:

Estágio 1: quando os Instrumentos Financeiros não apresentam um aumento significativo no risco de crédito, desde o seu reconhecimento inicial, ou quando o seu risco diminuiu significativamente. A perda é calculada para os próximos 12 meses, ou durante o prazo esperado do instrumento.

Estágio 2: quando um Instrumento Financeiro demonstra aumento significativo no risco de crédito desde a sua origemação, ou quando um instrumento financeiro deixou de ser um ativo problemático, mas seu risco de crédito não diminuiu significativamente. A perda é calculada para todo o prazo esperado do ativo financeiro.

Estágio 3: Instrumentos Financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito.

Para maiores informações sobre premissas e critérios utilizados para apuração da perda esperada, vide Nota Explicativa nº 26 - Gerenciamento de Riscos e Capital.

Os principais parâmetros utilizados na avaliação de risco de crédito são:

PD (Probability of Default): Probabilidade de inadimplência, que estima a chance de um ativo financeiro entrar em *default* dentro de um período específico.

LGD (Loss Given Default): Perda dada a inadimplência, que estima a porcentagem de perda em caso de *default*.

EAD (Exposure at Default): Exposição no momento da inadimplência, que estima o valor em risco no momento do *default*.

d.4) Ativos Problemáticos

Um ativo será considerado problemático quando apresenta sinais de deterioração na qualidade de crédito, como atrasos nos pagamentos superiores a 90 (noventa) dias ou reestruturações de dívida. Esses ativos são monitorados de modo a acompanhar o período de cura.

d.5) Cura

A cura refere-se ao processo pelo qual um ativo problemático retorna ao status de ativo saudável. Isso pode ocorrer através de pagamentos regulares, reestruturação bem-sucedida da dívida ou melhoria na situação financeira do devedor.

d.6) Stop Accrual

O procedimento conhecido como *stop accrual* consiste na interrupção do registro de receitas, multas, juros de mora, custos de origemação e quaisquer outras operações financeiras relativas a ativos com dificuldades de recuperação de crédito.

d.7) Baixa de Ativos Financeiros

A baixa dos Ativos Financeiros ocorre quando os direitos de receber os fluxos de caixa associados a esses ativos deixam de existir ou quando o Banco da Amazônia transfere de forma significativa todos os riscos e benefícios relacionados à propriedade, desde que essa transferência esteja em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BACEN nº 352/2023.

d.8) Derivativos e Hedge Contábil

Derivativos; são mensurados ao valor justo por meio do resultado e contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Os derivativos utilizados como instrumentos de proteção são designados para fins de *Hedge* Contábil, conforme a Circular BACEN nº 3.082/2002, de acordo com a sua natureza:

• **Hedge de Fluxo de Caixa:** a parcela efetiva de *hedge* dos instrumentos financeiros de proteção é contabilizada pelo valor justo com os ganhos e as perdas não realizados, deduzidos dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido. A parcela inefetiva é reconhecida diretamente na Demonstração do Resultado.

• **Hedge de Valor Justo:** os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor justo com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado.

Hedge Contábil: A Instituição opera instrumentos financeiros derivativos (*SWAPs*) para gerenciar suas exposições globais (moedas estrangeiras e taxas de juros).

d.9) Hedge de Fluxo de Caixa

Em maio de 2025, o Banco da Amazônia captou recursos, por meio de um repasse da Agência Francesa de Desenvolvimento, no montante de EUR 37 milhões com pagamentos intermediários de juros (taxa pré) e principal com vencimento final em julho de 2034.

O Banco da Amazônia contratou um *swap*, com o objetivo de proteger seus fluxos de pagamentos decorrentes das flutuações de variação cambial, em troca de taxa pré em reais com 100% de proteção sobre o risco protegido.

d.10) Classificação e Mensuração de Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são subseqüentemente mensurados ao Custo Amortizado, exceto por:

Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado: representados pelos derivativos e passivos financeiros gerados em contratos de empréstimos ou aluguel de ativos financeiros.

Compromissos de Créditos e Créditos a Liberar: mensurados, considerando a provisão para perdas de crédito esperada.

Garantias Financeiras: mensurados pelo maior valor entre (i) a provisão para perdas de crédito esperada; e (ii) o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita.

e) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

f) Imobilizado de Uso e Intangível

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo, contabilizada em outras despesas operacionais (Nota Explicativa nº 11.a).

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e são amortizados pelo método linear. A amortização também é contabilizada em outras despesas operacionais (Nota Explicativa nº 11.b).

g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)

Uma perda é reconhecida caso haja evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

h) Benefícios a Empregados

O Banco mantém, junto aos seus empregados, benefícios, classificados de acordo com o Pronunciamento CPC nº 33 (R1) como de Curto Prazo e de Pós-Emprego (Notas Explicativas nºs 24 e 25).

O reconhecimento e a mensuração dos benefícios de Curto Prazo são feitos pelo valor original, sem desconto a valor presente (baseado em cálculo iminentemente financeiro ou atuarial), com base no regime de competência mensal (Nota Explicativa nº 25).

Os Benefícios Pós-Emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação são ações executadas de acordo com os critérios estabelecidos no CPC nº 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovadas pela Resolução CVM n.º 110/2022 e pela Resolução CMN n.º 4.877/2020. Os benefícios de natureza previdenciária são decorrentes de planos fechados de Previdência Complementar, do tipo “BD-Benefício Definido” e “CV-Contribuição Variável”, que contam com o patrocínio do Banco, além do Plano de assistência médica (Nota Explicativa nº 25).

O custo de Benefício Definido diz respeito à variação no valor líquido de passivo/(ativo), decorrente do custo do serviço, dos juros líquidos e dos ganhos e perdas atuariais. O custo do serviço pode ser classificado entre corrente, passado e a qualquer ganho ou perda na liquidação. O custo do serviço corrente refere-se ao valor presente das obrigações de Benefício Definido resultantes do serviço prestado pelos empregados no período corrente. O custo do serviço passado refere-se ao aumento (ou diminuição) no passivo atuarial do plano decorrente de alterações nos benefícios do plano que se aplicam ao serviço dos empregados em períodos anteriores ao período corrente.

Para os Planos do tipo “Benefício Definido” e para a parcela dos benefícios não programados do Plano de Contribuição Variável, que possui características de plano de Benefício Definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de Benefício Definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e as perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos

planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em “Outros resultados abrangentes”, sensibilizando o patrimônio líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do Plano de Contribuição Variável são reconhecidas no resultado. Como forma de mitigar as incertezas decorrentes das alterações dos valores estimados, que compõem o conjunto de hipóteses e de premissas atuariais levadas em consideração nos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços técnicos de consultoria especializada que, trimestralmente, efetua a reavaliação desses cálculos, incluindo, além das variáveis anteriormente mencionadas, a análise de sensibilidade por alteração significativa de valor estimado das premissas mais relevantes, a saber: taxa de juros atuarial e expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade.

i) Tributos

O tratamento tributário das perdas na recuperação de créditos era disciplinado exclusivamente pela Lei nº 9.430/1996. Nesse contexto, todas as pessoas jurídicas, inclusive as instituições financeiras, eram submetidas a regras uniformes, sem considerar as especificidades técnicas aplicáveis ao setor financeiro, como os critérios de classificação e provisionamento de créditos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, gerando um descompasso relevante em relação ao tratamento contábil e, por conseguinte, acarretando elevados volumes de ativos fiscais diferidos, frequentes autuações fiscais e custos expressivos de conformidade.

A edição da Resolução CMN nº 4.966/2021, seguida pela Resolução BCB nº 352/2023 e pela Lei nº 14.467/2022, promoveu uma reestruturação do tratamento das provisões para perdas associadas ao risco de crédito. O objetivo foi alinhar a normativa brasileira aos padrões internacionais de contabilidade e às diretrizes de Basileia III. Esse novo arcabouço normativo instituiu um regime específico para fins tributários, permitindo a dedutibilidade progressiva das perdas com base em critérios objetivos, como a inadimplência superior a 90 dias e a aplicação de percentuais fixados em função do grau de risco e do nível de provisão contábil registrada, conforme estabelecido na Lei nº 14.467/2022.

A partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco deduziu, na determinação do lucro real (IR) e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas, definindo critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos. Concomitantemente o desenvolvimento de controles internos necessários que permeiam a implementação de fluxos de informação para identificar créditos inadimplentes e a contabilização/reversão de ativos fiscais diferidos.

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (Nota Explicativa nº 16):

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2023	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

j) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, pela Resolução CVM nº 72/2022 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes representam direitos com realização incerta e, por esse motivo, não são reconhecidos nas informações trimestrais do Banco. No entanto, havendo avaliação de entrada futura de recursos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em Notas Explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25.

A Provisão para riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas é registrada nas informações trimestrais quando baseada na análise jurídica e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial, não havendo aumento no valor descontado da provisão a valor presente. São revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos judiciais de natureza cível ou trabalhistas, referente causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, apurados segundo parâmetros estatístico, levando em conta as perdas históricas dos últimos cinco anos.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação da área jurídica. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (Nota Explicativa nº 14).

As ações são classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações Trabalhistas, Fiscais, Cíveis e Trabalhistas - CAPAF.

Ações Trabalhistas: estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas, na grande maioria, por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria, ex-empregados de empresas terceirizadas. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho,

adicional de função e representação, responsabilidade subsidiária e outros.

Ações Fiscais: o Banco está sujeito a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais que podem, eventualmente, gerar autuações: composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL – dedutibilidades, discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores, a maioria das ações judiciais versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua certidão de regularidade fiscal.

Ações Cíveis: consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas nos juizados especiais cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários-mínimos. Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição.

Ações Trabalhistas – CAPAF: estão relacionadas a provisões para cobrir ações movidas por participantes da CAPAF, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas informações trimestrais, sendo divulgados em notas explicativas e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos. Não há previsão de qualquer reembolso esperado para as classes de provisão.

Obrigações legais decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas informações trimestrais (Nota Explicativa nº 14).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (Nota Explicativa nº 14.c).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

k) Outros Ativos e Passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou aos índices oficiais da data do encerramento das informações trimestrais. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de “rendas a apropriar” ou “despesas a apropriar”.

l) Demonstração do Valor Adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das informações trimestrais.

m) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às informações trimestrais é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as informações trimestrais;
2. Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as informações trimestrais.

Não houve evento subsequente para as informações trimestrais encerradas em 30 de setembro de 2025.

n) Uso de Estimativas

A elaboração das informações trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes Notas Explicativas:

Nota Explicativa nº 16 – Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 25 – Benefícios a Empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 26 – Gerenciamento de Riscos e Capital: abrange análise de sensibilidade sobre os títulos e valores mobiliários da instituição, considerando cenários de stress (Nota Explicativa nº 6 – Títulos e Valores Mobiliários - TVM), sobre

critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 7 – Operações de Crédito e nº 20 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 30 de setembro de 2025 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas Notas Explicativas.

o) Lucro por Ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O Lucro por Ação do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (Nota Explicativa nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

p) Resultado Recorrente e Não Recorrente

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos, invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na Nota Explicativa nº 27.c.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30.09.2025
Disponibilidades	44.683
Disponibilidade em Moeda Nacional	39.544
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	5.139
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota nº 5)	929.972
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	929.972
Total	974.655

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	30.09.2025
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	961.573
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada (nota nº 4)	929.972
Letras Financeiras do Tesouro	829.975
Notas do Tesouro Nacional	99.997
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	31.601
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	31.605
Perda esperada associada ao risco de crédito	(4)

As aplicações interfinanceiras de liquidez são gerenciadas com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, portanto estão classificadas como custo amortizado.

6. Ativos Financeiros – TVM

a) Ativos Financeiros a Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários

	30.09.2025		
	Custo Amortizado	Perda Esperada	Custo Amortizado Líquido
Títulos Públicos	899	-	899
Notas do Tesouro Nacional	899	-	899
Total	899	-	899

Circulante	-
Não Circulante	899

b) Ativos Financeiros a Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários

	30.09.2025					
	Custo	Ajuste ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo	Estágio 1	Estágio 3
Carteira Própria	20.440.328	(352.741)	(124.345)	19.963.242	20.225.758	214.570
Títulos Públicos	18.107.788	(291.619)	(2.535)	17.813.634	18.107.788	-
Notas do Tesouro Nacional	1.240.994	(297.447)	(174)	943.373	1.240.994	-
Letras do Tesouro Nacional	49.973	(1)	(7)	49.965	49.973	-
Letras do Financeiras do Tesouro	16.816.821	5.829	(2.354)	16.820.296	16.816.821	-
Títulos Privados	2.332.540	(61.122)	(121.810)	2.149.608	2.117.970	214.570
Debêntures	244.791	(12.596)	(88.900)	143.295	114.888	129.903
Letras Financeiras	1.974.313	(12.777)	(32.143)	1.929.393	1.926.476	47.837
Cotas de Fundos em Direitos	10.722	-	(638)	10.084	9.767	955
Cotas de Fundos de Invest.- Renda	64.264	-	(127)	64.137	64.264	-
Cotas de Fundos de Invest.	1.015	-	(2)	1.013	1.015	-
Ações	35.875	(34.189)	-	1.686	-	35.875
Cotas de Fundos - FINAM	1.560	(1.560)	-	-	1.560	-
Vinculados a Prestação de Garantias	512.869	(113.996)	(72)	398.801	512.869	-
Títulos Públicos	512.869	(113.996)	(72)	398.801	512.869	-
Letras Financeiras do Tesouro	76.874	23	(11)	76.886	76.874	-
Notas do Tesouro Nacional	435.995	(114.019)	(61)	321.915	435.995	-
Total	20.953.197	(466.737)	(124.417)	20.362.043	20.738.627	214.570

Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$ 52.414 estão vinculados às câmaras de compensação, B3 - Brasil, Bolsa e Balcão, e R\$ 24.472 estão vinculados em garantias Banco Safra e R\$ 321.915 em garantias com operações BB Previdência.

A carteira é composta majoritariamente por Títulos Públicos Federais, caracterizados como ativos de alta liquidez e risco soberano. Esses ativos são suficientes para cobrir as obrigações líquidas de Curto Prazo. A entidade adota política prudente de gestão de liquidez, conforme Nota Explicativa nº 26.a.

O Custo e o Valor Justo dos Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários, por vencimento, são os seguintes:

	30.09.2025	
	Custo	Valor justo
Circulante	1.188.068	1.119.626
Sem vencimento	102.715	66.836
Até um ano	1.085.353	1.052.790
Não circulante	19.765.129	19.242.417
De um a cinco anos	12.619.306	12.530.931
De cinco a dez anos	6.639.842	6.350.958
Acima de dez anos	505.981	360.528
Total	20.953.197	20.362.043

c) Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo

	30.09.2025		
	Nível 1	Nível 2	Valor Contábil/Valor
Ativos financeiros			
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	18.330.447	2.021.512	20.351.959
Debêntures	116.326	26.970	143.296
Letras Financeiras	-	1.929.392	1.929.392
Cotas de Fundo de renda fixa	-	64.137	64.137
Cotas de Fundo referenciado	-	1.013	1.013
Notas do Tesouro Nacional	1.265.288	-	1.265.288
Letras do Tesouro Nacional	49.965	-	49.965
Letras Financeiras do Tesouro	16.897.182	-	16.897.182
Ações	1.686	-	1.686
Designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	10.084	10.084
Cotas de Fundo em Direitos Creditórios	-	10.084	10.084
Total (nota nº 6.b)	18.330.447	2.031.596	20.362.043

7. Operações de Crédito

a) Composição da Carteira de Operações de Crédito

As Operações de Crédito têm como objetivo coletar os fluxos de caixa contratuais e estão classificadas a Custo Amortizado com a seguinte composição:

Operações de Crédito	30.09.2025							
	Estágio 1	Provisão Estágio 1	Estágio 2	Provisão Estágio 2	Estágio 3	Provisão Estágio 3	Total de estágios	Total de provisão
Empréstimos	2.804.249	14.886	627.259	43.885	782.929	627.915	4.214.437	686.686
Financiamentos	12.451.607	25.155	498.313	8.669	391.066	324.551	13.340.987	358.375
Financiamentos rurais	14.733.047	4.244	4.337.114	13.205	1.690.120	1.459.124	20.760.281	1.476.573
Subtotal	29.988.903	44.285	5.462.686	65.759	2.864.115	2.411.590	38.315.705	2.521.634
Adiantamento de contrato de câmbio (*)	138.085	606	3.084	42	9.193	7.806	150.362	8.454
Total	30.126.988	44.891	5.465.770	65.801	2.873.308	2.419.396	38.466.067	2.530.088

(*) Com vencimento no Curto Prazo.

a.1) Por Vencimento

	30.09.2025
Vencidas até 90 dias	966.678
Vencidas a partir de 91 dias	1.603.554
A vencer até 3 meses	1.320.309
A vencer de 3 a 12 meses	7.431.729
A vencer acima de 1 ano	26.993.435
Total da carteira	38.315.705

a.2) Por Concentração

	30.09.2025	% Carteira
Maior devedor	803.488	2,1%
10 maiores devedores	4.396.525	11,5%
50 maiores devedores	5.959.716	15,5%
100 maiores devedores	4.354.694	11,4%
Demais devedores	22.801.282	59,5%
Total	38.315.705	100,0%

b) Rendas de Operações de Crédito

Operações de Crédito	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Empréstimos	203.087	509.963
Financiamentos	303.082	882.261
Financiamentos rurais	377.220	1.082.650
Total (nota nº 17.a)	883.389	2.474.874

c) Baixa de Operações de Crédito

Neste período não houve operações baixadas.

d) Operações Renegociadas e Recuperadas

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Renegociadas (*)	750.283	1.407.330
Carteira Comercial	1.595	12.923
Carteira de Fomento	748.688	1.394.407
Recuperadas	18.454	45.466
Carteira Comercial	11.177	22.678
Carteira de Fomento	7.277	22.788

(*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

8. Perda Esperada para Ativos Financeiros

a) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas para Ativos Financeiros

	Saldo em 01.01.2025	Constituição	Reversão	Saldo em 30.09.2025
Operações de Crédito	1.692.953	1.124.535	(295.854)	2.521.634
Empréstimos	381.153	340.226	(34.693)	686.686
Financiamentos	209.638	253.067	(104.330)	358.375
Financiamentos Rurais	1.102.162	531.242	(156.831)	1.476.573
Câmbio	2.458	8.938	(2.942)	8.454
Repasses/Relações Interfinanceiras	333	504	(585)	252
TVM	47.634	83.333	(6.550)	124.417
Compromisso de crédito a Liberar e Créditos a Liberar	31.174	17.070	(7.086)	41.158
Total	1.774.552	1.234.380	(313.017)	2.695.915

b) Despesas com Perdas Esperadas para Ativos Financeiros (Líquidas)

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Provisão sobre Operações de Crédito	(487.198)	(1.124.535)
TVM	(36.070)	(82.633)
Repasses/Relações Interfinanceiras	(17)	(504)
Compromissos de crédito	(2.749)	(17.070)
Operações com características de crédito – Câmbio	(300)	(8.938)
Reversão - Operações de Crédito	127.808	295.841
Reversão - TVM, exceto Derivativos	236	6.550
Reversão - Repasses/Relações Interfinanceiras	138	517
Reversão - Aplicações interfinanceiras de liquidez	53	53
Reversão - Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	3.845	7.086
Reversão - Provisão para outros créditos câmbio	1.348	2.942
Total (nota nº 17)	(392.906)	(920.691)

9. Instrumentos Financeiros Derivativos e Hedge Contábil

Abaixo estão demonstrados os valores da operação de proteção do risco determinado por tipo de instrumento, valor do ativo, valor do passivo e valor justo, instrumento financeiro e MTM registrado nos outros resultados abrangentes:

30.09.2025					
Fator de risco	Instrumento financeiro Nacional	Passivo	Instrumento financeiro	Valor justo	MtM
Swap de Moeda EUR	231.021	232.874	(4.851)	(19.344)	(14.493)

30.09.2025						
Instrumento de Hedge					Objeto de Hedge	
Valor Nominal	Custo Atualizado	Valor Justo	Ajuste ao Valor Justo no PL (Bruto dos Efeitos Fiscais)	Ajuste ao Valor Justo no PL (Liq Efeitos Fiscais)	Valor Contábil	
Hedge de captações	231.021	(4.851)	(19.344)	(14.493)	(7.971)	232.874

30.09.2025							
Hedge de captações	0-1 Ano	1-2 Anos	2-3 Anos	3-4 Anos	4-5 Anos	5-10 Anos	Total
Prazos	-	-	33.003	33.003	33.003	132.012	231.021
Valor nominal	-	-	33.003	33.003	33.003	132.012	231.021
Valor justo	(24.070)	(20.125)	(10.731)	(3.907)	1.475	38.014	(19.344)

	30.09.2025		Valor contábil/Valor justo
	Nível 1	Nível 2	
Passivos Financeiros mensurados a valor justo			
Instrumentos financeiros derivativos	-	19.344	19.344

10. Outros Ativos Financeiros

	30.09.2025
Relações interfinanceiras	470.062
Rendas a receber	67.183
Devedores por depósitos em garantia (nota nº 14.c) (*)	52.090
Títulos e créditos a receber sem caract. de concessão de crédito	960
Pagamentos a ressarcir	46.814
Devedores diversos	41.566
Outros Valores e Bens	29.782
Despesas Antecipadas	1.366
Total	709.823

(*) Foi constituída uma provisão de R\$ 25.279 relativa depósitos recursais baixados em outras instituições financeiras.

11. Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado

Imóveis de Uso

	30.09.2025
Terrenos	15.277
Edificações	93.670
Total	319.992

Outras Imobilizações de Uso

Móveis e Equipamentos em Estoque	746
Imobilizações em Curso	34.934
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	85.114
Instalações	11.979
Móveis e equipamentos de uso	73.135
Outras	199.198
Sistema de Comunicação	6.548
Sistema de Processamento de Dados	179.012
Sistema de Segurança	13.520
Outros imobilizados de uso	75
Obras de arte	43

Imobilizado de Uso

(-) Depreciações Acumuladas	(299.508)
Total	129.431

b) Intangível

	30.09.2025
Sistemas de Processamento de Dados	337.332
Sistemas de Comunicação e de Segurança	24.855
Marcas	125
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	53.235
Outros Ativos Intangíveis	42.161
Intangíveis	457.708
(-) Amortização Acumulada	(325.830)
Total	131.878

c) Movimentação do Imobilizado de Uso e Intangível no Período

	Saldos em 01.01.2025	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 30.09.2025
Imobilizado de Uso	106.991	36.945	(286)	(14.219)	129.431
Intangível	100.530	47.664	-	(16.316)	131.878
Total	207.521	84.609	(286)	(30.535)	261.309

d) Índice de Imobilização

A Resolução CMN nº 4.957/2021 estabeleceu o limite de 50% do patrimônio de referência ajustado para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	30.09.2025
Limite para Imobilização	3.680.789
(-) Situação para o Limite de Imobilização	(129.431)
Margem	3.541.358
Índice de Imobilização	<u>1,8%</u>

12. Passivos a Custo Amortizado

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	04a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 30.09.2025
À Vista⁽¹⁾	2.187.914	-	-	2.187.914
Poupança	780.896	-	-	780.896
Interfinanceiros	81.900	-	-	81.900
A Prazo	907.898	1.520.979	7.484.218	9.913.095
A prazo	232.571	1.069.679	1.681.789	2.984.039
Judiciais com Remuneração	85.161	-	-	85.161
Especiais com Remuneração	590.166	451.300	5.802.429	6.843.895
Sudam ⁽²⁾	193.414	451.300	5.802.429	6.447.143
Finam ⁽³⁾	346.899	-	-	346.899
Outros	49.853	-	-	49.853
Total	3.958.608	1.520.979	7.484.218	12.963.805

⁽¹⁾ Classificados no prazo de até três meses, sem considerar a média histórica do giro.

⁽²⁾ Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite às empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, conforme art. 115 da IN RFB nº 267 de 23 de dezembro de 2002.

⁽³⁾ Refere-se ao Fundo de Investimento da Amazônia, benefício fiscal operado pelo Banco da Amazônia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18.

b) Captações no Mercado Aberto e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

Não houve registro de Captações no Mercado Aberto pertencentes à carteira própria do Banco em 30/09/2025.

As Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio totalizaram R\$ 937.575 no período.

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015. Tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes. Em 30/09/2025, a taxa média das captações é de 96,3% do CDI.

c) Obrigações por Empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 148.083, referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 5,7% a.a. e variação cambial da moeda a que estão vinculados (Dólares Norte-Americanos), com vencimento, em até um ano.

d) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

d.1) Classificação por Encargos Financeiros e Prazo de Liquidação

	30.09.2025		
	Taxa % a.a	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	5,2	2,0	7.690
BNDES Industrial	3,3	9,8	161.416
BNDES Rural	3,6	3,3	86.212
BNDES Comércio	10,2	6,7	47.780
BNDES Serviços	15,6	4,2	8.766
FINAME Industrial	7,6	7,1	12.906
FINAME Rural	6,6	1,6	3.342
FINAME Comércio	7,3	7,7	49.190
FINAME Serviços	6,4	3,0	15.325
FUNGETUR (*)	5,2	3,0	65.110
STN OGU	0,5	0,1	191
Total			457.928

(*) O Banco opera os recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, em conformidade com a Portaria MTur nº 666/2020 e tendo por finalidade o fomento e a provisão de recursos para o financiamento de empreendimentos turísticos considerados de interesse ao desenvolvimento do turismo nacional. O recurso é atualizado monetariamente com base na variação da taxa Selic e INPC.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças ou outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota nº 27.a.

d.2) Classificação por Faixa de Vencimento

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
BNDES Finem	358	666	1.000	2.000	3.666	-	-	7.690
BNDES Industrial	1.590	2.344	1.110	8.876	25.035	22.436	100.025	161.416
BNDES Rural	-	-	-	142	40.180	34.800	11.090	86.212
BNDES Comércio	456	2.364	480	7.580	20.164	10.369	6.367	47.780
BNDES Serviços	44	545	101	1.535	4.051	2.375	115	8.766
FINAME Industrial	3	60	-	-	5.075	5.075	2.693	12.906
FINAME Rural	-	1.309	2	816	466	-	749	3.342
FINAME Comércio	27	679	47	416	16.310	15.914	15.797	49.190
FINAME Serviços	134	293	143	430	5.129	4.993	4.203	15.325
FUNGETUR	22.834	1.998	3.145	6.378	23.402	4.816	2.537	65.110
STN OGU (*)	71	120	-	-	-	-	-	191
Total 30.09.2025	25.517	10.378	6.028	28.173	143.478	100.778	143.576	457.928

Circulante 70.096
Não Circulante 387.832

(*) Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$ 191.

e) Obrigações por Repasses do Exterior

	30.09.2025		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valor
AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento – Disponível (*)	16,5	9,5	232.874
Total			232.874

Circulante 1.942
Não Circulante 230.932

(*) Captação em 20/05/2025 no valor de R\$ 235.831, com amortizações semestrais e carência de principal pelo período de 03 anos e vencimento da última parcela em julho de 2034. No período acumulado de 01.01 a 30.09.2025, o reconhecimento de juros do financiamento do período correspondeu a R\$ 3.935 e a variação cambial do financiamento foi positiva e totalizou R\$ 4.899. Para proteção contra variação cambial, foram contratados derivativos de hedge conforme descrito na nota nº 9.

f) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	Até 12 meses	Acima 12 meses	Saldo em 30.09.2025
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) ^(*) (notas n°s 20 e 23.b.1)	12.381.632	22.205.304	34.586.936
Marinha Mercante (FMM) (notas n°s 21 e 23.b.1)	11.593	31.344	42.937
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (notas n°s 19 e 23.b.1)	14.052	37.991	52.043
Outros	50	28	78
Total	12.407.327	22.274.667	34.681.994

^(*) Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa Selic, conforme definições da Lei Ordinária n° 14.227 de 20 de outubro de 2021 (nota n° 20), não apresentando vencimento.

g) Outros Passivos Financeiros

	30.09.2025
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados Sociais e Estatutárias	6.514
Remuneração do Capital a Pagar ^(*)	2.099
Provisão para Participação nos Lucros	2.719
Total	11.332
Circulante	11.332
Não Circulante	-

^(*) Valor referente a Dividendos/JCP de exercícios anteriores, em conformidade com o prazo de prescrição constante da Lei n° 6.404/1976, art. 287, inciso II alínea a.

13. Outros Passivos

	30.09.2025
Credores Diversos – País	135.343
Imobilizações	3.254
Parcelas de Operações de Crédito- Securitização	1.361
Recebimento de Recursos para Aval	27.282
Levantamento de Depósitos Recursais (nota n° 14.c)	20.493
Demais	82.853
Total	135.343
Circulante	135.343
Não Circulante	-

14. Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Provisão para Perdas Esperadas	30.09.2025
Compromisso de Empréstimos	41.158
Provisão para Perda Esperada com Compromissos de Crédito	219
Provisão para Perda Esperada com Créditos a Liberar	40.939
Garantias Financeiras Prestadas (nota nº 14.a)	1.631.800
Total	1.672.958

Provisão Atuarial	30.09.2025
Planos Saldados	196.781
Plano BD	181.546
Plano Misto	15.235
Passivos Atuariais	990.578
BD Liquidado	632.394
Misto Liquidado	22.656
Assistidos pelo Banco	32.111
Auxílio Saúde	303.417
Total (notas nºs 23.b.1 e 25)	1.187.359

Provisões Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Outras Provisões	30.09.2025
Provisões Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	133.322
Ações Trabalhistas (Indenizações)	91.195
Ações Cíveis (*)	39.690
Ações Fiscais	2.437
Outras Provisões	304.991
Ações Trabalhistas CAPAF	2.102
Provisão para Pagamentos a Efetuar de Pessoal	99.234
Provisão para Pagamentos a Efetuar Administrativo	121.817
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	75.819
Diversas	6.019
Total	438.313

(*) Dentre as ações judiciais cíveis, encontram-se as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão de fundos de investimentos é de R\$ 3.191.

a) Movimentação da Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

	Saldos em 01.01.2025	Complemento Provisões	Pagto de Perdas	Reversões	Saldos em 30.09.2025
Risco FNO Rural (nota nº 20)	826.417	130.482	(110.022)	-	846.877
Risco FNO Industrial (nota nº 20)	777.076	112.081	(90.979)	(42.761)	755.417
FDA (nota nº 19)	21.989	11.182	(1.934)	(2.037)	29.200
SEC 1 (cessão de crédito – Lei 9.138/1995) (*)	306	14	(14)	-	306
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia (Fider)	8	2	-	(10)	-
Total	1.625.796	253.761	(202.949)	(44.808)	1.631.800

(*) Cessão de Crédito – Lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138/1995 – Securitização 1 – de responsabilidade do Banco. O saldo dessas operações encontra-se registrado na conta “Retenção de risco em cessões de crédito – Operação baixada” do grupamento de compensação. Em 30 de setembro de 2025, o montante corresponde a R\$ 2.084.

b) Provisões Trabalhistas, Cíveis e Fiscais

b.1) Movimentação das Provisões Classificadas como Perda Provável

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Total
Saldos em 01.01.2025	73.271	43.177	2.693	119.141
Adições	62.367	13.046	38	75.451
Baixa por pagamento	(36.354)	(10.628)	-	(46.982)
Reversão da provisão	(8.089)	(5.905)	(294)	(14.288)
Saldos em 30.09.2025 (nota nº 14)	91.195	39.690	2.437	133.322

b.2) Cronograma Esperado de Desembolsos das Provisões

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	42.765	22.037	2.154	66.956
De 5 anos a 10 anos	29.399	9.571	83	39.053
Acima de 10 anos	19.031	8.082	200	27.313
Total	91.195	39.690	2.437	133.322

O cenário composto pela imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como, a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de desembolso.

b.3) Provisões Classificadas como Perda Possível

Provisões de Causas – Possíveis

	30.09.2025
Fiscais	36.167
Trabalhistas	53.869
Cíveis	1.063.104
CAPAF	435
Total	1.153.575

Dentre as demandas judiciais possíveis, as causas cíveis, estão compostas pelos processos classificados a seguir:

Causas Cíveis – Possíveis

	30.09.2025
Anulação de Contrato	5.509
Cotas FINAM	65.212
Danos Morais e Materiais	147.833
Debêntures do FINAM	5.586
Exclusão de Restritivos	14.283
Sucumbências	434.941
Inexistência de Débitos	24.567
Revisional	315.730
Obrigação de Fazer	46.182
Outras	3.261
Total	1.063.104

c) Depósitos Recursais

Os Levantamentos de Depósitos Recursais alcançaram o montante de R\$ 20.493 e estão registrados na rubrica “Outros Passivos” (nota nº 13).

Os depósitos para interposição de recursos estão registrados em “Devedores por Depósito em Garantia” e são compostos por:

	30.09.2025
Demandas Trabalhistas	76.250
(-) Provisão p/Devedores Depósitos Recursais	(25.279)
Demandas Fiscais	348
Demandas Cíveis	771
Total (nota nº 10)	52.090

15. Patrimônio Líquido

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	30.09.2025
Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia	7.283.049
Valor Patrimonial por ação (R\$) ⁽¹⁾	129,92
Valor de Mercado por ação (R\$) ⁽²⁾	75,29

⁽¹⁾ Calculado com base no patrimônio líquido do Banco da Amazônia S.A.

⁽²⁾ Cotação de fechamento do mês, conforme B3 - Brasil, Bolsa e Balcão.

b) Capital Social

Em 30 de setembro de 2025, conforme estatuto social, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.654.918 e está representado por 56.058.315 ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal.

	30.09.2025
Quantidade de ações	
Acionistas domiciliados no país	56.048.109
Acionistas domiciliados no exterior	10.206
Total	56.058.315

A participação acionária no capital do Banco está assim distribuída:

	30.09.2025	
	Ações	% Total
União	54.379.976	97,0
Administração Direta – Ministério da Fazenda	41.098.862	73,3
Administração Indireta	13.281.114	23,7
FI CAIXA FGEDUC - Fundo de Investimento Multimercado	10.427.301	18,6
BB FGO - Fundo Investimento em Ações	2.853.813	5,1
Em Circulação	1.678.339	3,0
Total	56.058.315	100,0

c) Reservas de Reavaliação

As Reservas de Reavaliação, no valor de R\$ 15.780 referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$ 508, decorrentes de depreciação. Conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de Capital e de Lucros

A Reserva Legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período é destinado, no mínimo, 80% do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das reservas de capital e de lucros:

	30.09.2025
Reservas de Capital	2.253
Reservas de Lucros	3.755.941
Legal	402.355
Estatutária	3.268.413
Especial para Dividendos não Distribuídos	85.173

e) Lucro por Ação

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade de ações ordinárias em circulação, conforme quadro a seguir:

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Lucro líquido atribuível aos acionistas	224.768	799.927
Quantidade de ações (em unidades)	56.058.315	56.058.315
Lucro por ação básico (R\$)	4,00954	14,26001

f) Ajuste de Avaliação Patrimonial

São registrados os ganhos ou as perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

Os saldos estão abaixo apresentados:

	30.09.2025
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(370.816)
Instrumentos Financeiros Classificados como VJORA	(256.706)
Hedge de Fluxo de Caixa (nota nº 9)	(7.971)
Ajustes de Avaliação Atuarial	(106.139)

16. Tributos

a) Provisões constituídas

Neste período o Banco apurou lucro tributável e base positiva de Contribuição Social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	30.09.2025	
	IR	CSLL
Resultado antes do IRPJ e CSLL	880.917	880.917
Exclusões Líquidas Caráter Permanente ^(*)	(1.423.741)	(1.423.741)
Adições Líquidas caráter temporário	891.143	891.143
Lucro tributável antes compensações	348.319	348.319
Alíquotas	15%	20%
Valores devidos pela alíquota normal	52.248	69.664
Adicional de imposto de renda (10%)	34.814	-
Incentivos	(3.438)	-
Valores devidos	83.624	69.664
Realização reserva reavaliação e diferido s/MTM	(231)	(184)
Valores registrados em resultado ativação	83.393	69.480
Crédito tributário s/diferenças temporárias	(39.935)	(31.948)
Valores efetivamente registrados no resultado	43.458	37.532
% despesa efetiva em relação ao lucro antes IRPJ/CSLL	4,9	4,3

^(*) Exclusões permanentes são registros que se apresentam definitivos na base de cálculo, permanecendo até o final do período fiscal.

b) Origem dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O Banco registra como ativo fiscal diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias dedutíveis, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco adotou o modelo de perda esperada para o cálculo de provisões para créditos de liquidação duvidosa, o que impactou o reconhecimento de ativos fiscais diferidos.

A Lei nº 14.467/2022, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, estabeleceu que as perdas incorridas em operações inadimplidas (atraso superior a 90 dias) fossem deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no mesmo exercício fiscal, reduzindo a geração de novos ativos fiscais diferidos.

Relativamente aos planos de Benefícios Saldados, a atualização financeira dos contratos, que é registrada no resultado do Banco, está sendo ativada considerando a previsão de realização nos próximos 10 anos e calculada pelo atuário do Banco.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Resolução CVM nº 110/2022, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos planos de benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução BACEN nº 2/2020.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

c) Movimentação dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

As provisões que serviram de base para constituição dos respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no patrimônio líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 30 de setembro de 2025:

	01.01.2025	Constituição	Realizado	30.09.2025
Imposto de renda				
Provisão Trabalhista	76.542	63.539	46.784	93.297
Provisão para Risco de Crédito	2.755.458	403.046	343.869	2.814.635
Desv. Marcação a Mercado – Título disponível p/ venda	490.697	3.450	17.639	476.508
Provisão para Passivos Legais e Judiciais	42.660	12.822	16.547	38.935
Provisão para Reajuste Futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	1.614	4.641	5.846	409
Provisão para Perdas de Créditos a Liberar	31.175	17.069	7.085	41.159
Provisão TVM e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	53.486	82.282	6.141	129.627
MTM - Hedge AFD	-	14.697	205	14.492
Outras Provisões	427.699	123.780	415.548	135.931
Base de cálculo	3.879.331	725.326	859.664	3.744.993
Imposto de renda diferido (25%)	969.833	181.331	214.916	936.248
Contribuição social				
Provisão Trabalhista	76.542	63.539	46.784	93.297
Provisão para Risco de Crédito	2.755.458	403.046	343.869	2.814.635
Desv. Marcação a Mercado – Título disponível p/ venda	490.697	3.450	17.639	476.508
Provisão para Passivos Legais e Judiciais	42.660	12.822	16.547	38.935
Provisão para Reajuste Futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	1.614	4.641	5.846	409
Provisão para Perdas de Créditos a Liberar	31.175	17.069	7.085	41.159
Provisão TVM e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	53.486	82.282	6.141	129.627
MTM - Hedge AFD	-	14.697	205	14.492
Outras Provisões	420.667	123.780	415.548	128.899
Base de cálculo	3.872.299	725.326	859.664	3.737.961
Contribuição social diferida (20%)	774.460	145.065	171.933	747.592
Total do crédito tributário	1.744.293	326.396	386.849	1.683.840

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente quanto ao seu incremento, reversão ou manutenção, com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme demonstrado no estudo técnico, em consonância com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, especialmente conforme a Resolução CMN nº 4.842/2020 e a Resolução BACEN nº 2/2020.

A partir de janeiro de 2025, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco passou a adotar o modelo de perda esperada na mensuração das provisões para perdas com ativos financeiros, o que impacta a base de constituição de créditos tributários diferidos. Ainda, conforme a Lei nº 14.467/2022, as perdas incorridas em operações inadimplidas por mais de 90 dias são dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL, podendo reduzir a constituição de novos ativos fiscais diferidos.

Os créditos tributários são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme previsto na Resolução BACEN nº 2/2020, considerando-se sua expectativa de realização no prazo máximo de até 10 anos.

d) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

Créditos tributários	2025	2026	2027	2028	2029	De 2030 a 2034	Total
Crédito tributário de I.R	101.024	68.220	55.386	51.271	50.623	609.724	936.248
Crédito tributário de C. Social	80.820	54.576	44.309	41.016	40.498	486.373	747.592
Total – valores nominais	181.844	122.796	99.695	92.287	91.121	1.096.097	1.683.840
Índice acumulado a.a (%)	1,15	1,31	1,46	1,61	1,75	-	-
Valor presente destes ativos	158.815	93.809	68.098	57.500	52.129	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos cinco anos.

e) Créditos Tributários não Ativados

Ao final do período, o Banco apresenta Créditos Tributários não Ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R\$ 855.934.

Esses créditos tributários não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os dez anos, conforme definido no estudo técnico como critério para ativação.

Origem dos Créditos Tributários não ativados:

	30.09.2025
Provisão FNO	483.363
Provisão auxílio pós-emprego	1.165.222
Provisão ativos atuariais – CAPAF	210.336
Outras provisões	44.021
Total das provisões	1.902.942
Créditos tributários (CSLL) ⁽¹⁾	380.589
Créditos tributários (IRPJ) ⁽²⁾	475.345
Total créditos tributários não ativados (IRPJ e CSLL)	855.934

⁽¹⁾ CSLL - alíquota de 20% a partir de março/2020.

⁽²⁾ IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do crédito tributário não ativado de IRPJ foi desconsiderado o saldo de R\$ 1.560 de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 30 de setembro de 2025 o Banco não apresentou estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

f) Impostos e Contribuições a Compensar

	30.09.2025
Antecipação de IRPJ e CSLL sobre o Lucro Estimado	163.175
Imposto de Renda Recolhido	100.725
Contribuição Social Recolhida	62.450
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	19.522
Total	182.697
Circulante	163.175
Não circulante	19.522

g) Obrigações Fiscais

	30.09.2025
Correntes	204.375
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	153.288
Impostos e Contribuições a Recolher	51.087
Diferidos ^(*)	9.509
Total	213.884
Circulante	50.872
Não Circulante	155.872

^(*) É registrado neste item o valor proveniente de crédito diferido sobre marcação a mercado e reavaliação.

17. Desdobramento das Principais Contas de Resultado

a) Receitas da Intermediação Financeira

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Receitas da Intermediação Financeira	1.706.946	4.717.228
Operações de Crédito	905.960	2.533.442
Rendas de Operações de Crédito (nota nº 7.b)	883.389	2.474.874
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	18.509	45.536
Rendas de Repasses Interfinanceiros	4.062	13.032
Resultado de Operações com TVM	799.014	2.180.146
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	41.116	125.848
Rendas de Títulos de Renda Fixa	761.767	2.046.083
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	-	195
Lucros com Títulos de Renda Fixa ⁽¹⁾	4.685	17.533
Despesas em Operações com Derivativos	(8.554)	(9.420)
Outras Despesas Operacionais - TVM - Cotas Fundos Mútuos Renda Fixa	-	(93)
Rendas outras Operações com Características de Crédito	1.972	3.640
Despesas da Intermediação Financeira	(1.163.188)	(3.266.767)
Captações no Mercado Aberto	(407.434)	(1.127.652)
Operações de Empréstimos e Repasses	(755.754)	(2.139.115)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(12.210)	(33.312)
Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(743.544)	(2.105.803)
Perdas Esperadas para Ativos financeiros (Líquidas)	(392.906)	(920.691)
Variações Cambiais (Líquidas)	2.881	(4.998)
Resultado Líquido	153.733	524.772

⁽¹⁾ Valor decorrente da alienação de títulos públicos.

b) Variações Cambiais (Líquidas)

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Receitas de Ajustes de Variação Cambial	13.607	29.425
Outros Ativos Financeiros - Variação e Diferença de Taxas	1.565	8.701
Obrigações por empréstimos e Repasses – AFD	6.719	6.719
Outros Passivos Financeiros – Câmbio	5.323	14.005
Despesas de Ajustes de Variação Cambial	(10.726)	(34.423)
Outros Ativos Financeiros - Variação e Diferença de Taxas	(5.274)	(23.382)
Obrigações por Empréstimos e Repasses – AFD	-	(1.821)
Outros Passivos Financeiros – Câmbio	(5.452)	(9.219)
Total	2.881	(4.998)

c) Receitas de Prestação de Serviços

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Cobrança e Custódia	160	1.323
Comissões Comerciais e Sobre Serviços	19.378	53.306
Outros Serviços	543	2.499
Administração de Fundos Sociais e Programas Governamentais (nota nº 23.b)	119.066	356.765
Total	139.147	413.893

d) Receitas de Tarifas Bancárias e Comissões

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Tarifas Pessoa Física	35.148	119.877
Tarifas Pessoa Jurídica	34.422	97.268
Comissões em Comercialização/Serviços de Seguros, Previdência e Capitalização	3.699	8.016
Total	73.269	225.161

e) Despesas com Pessoal

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Honorários (nota nº 23.a)	(1.633)	(5.051)
Benefícios	(35.586)	(87.252)
Encargos sociais	(55.422)	(154.798)
Proventos	(125.090)	(353.141)
Treinamento	(1.992)	(5.616)
Remuneração de estagiários	(927)	(2.605)
Total	(220.650)	(608.463)

f) Despesas Administrativas

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Água, energia e gás	(3.933)	(10.520)
Aluguéis	(8.073)	(19.610)
Processamento de dados	(68.813)	(122.237)
Comunicações	(7.011)	(17.997)
Manutenção e conservação de bens	(7.045)	(17.485)
Serviços de terceiros	(35.838)	(80.166)
Vigilância e segurança	(14.419)	(33.118)
Serviços do sistema financeiro	(8.230)	(21.027)
Promoções e relações públicas	(10.012)	(28.328)
Serviços técnicos especializados	(30.897)	(75.535)
Transporte	(5.325)	(12.705)
Viagens	(4.138)	(12.783)
Demais despesas administrativas	(9.682)	(18.694)
Total	(213.416)	(470.205)

g) Despesas Tributárias

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
ISS	(4.150)	(11.990)
COFINS	(36.899)	(103.539)
PIS/PASEP	(5.996)	(16.825)
Demais Tributos	(996)	(5.117)
Total	(48.041)	(137.471)

h) Demais Receitas (Despesas) Operacionais e Despesas de Provisão

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Demais receitas operacionais		
Reversão de Provisões Passivas não Associadas ao Risco de Crédito	14.063	27.986
Contingenciais	3.186	16.528
Reversão de Outras Provisões Operacionais	10.877	11.458
Rendas de <i>del credere</i> – FDA	1.177	3.062
Receita Variação Taxas - FMM	2.312	9.139
Receita Variação Taxa Câmbio	4.016	11.234
Multas – Operações Crédito Geral	1.146	2.646
Rendas sobre Depósito Compulsório	3.076	8.794
Rendas de atualização Selic sobre Tributos a compensar	497	1.269
Atualização de Devoluções Judiciais Trabalhistas	227	3.104
Demais	70	370
Total	26.584	67.604

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Demais despesas operacionais		
Pagamento de Causas ⁽¹⁾	(11.559)	(20.529)
Estorno de Encargos – Carteira de Fomento	(24.053)	(24.766)
Estorno de Encargos – Carteira de Sustentação	(2.217)	(2.217)
Cumprimento Decisões Judiciais Trabalhistas	(12)	(325)
Outras Despesas sobre Câmbio – Financeiro	(262)	(804)
Despesas sobre Saldos Credores do INSS	(331)	(799)
Despesas de Variação de Taxas	(123)	(1.210)
Despesas de Variação de Taxas – FMM	(1.253)	(7.313)
Despesas - Pagamento de Benefícios/Pensões – INSS	(322)	(1.024)
Dividendos a Pagar Juros sobre Capital	-	(18.710)
Despesas de Grade de Perdas Operacionais	(81.674)	(102.357)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(1.996)	(5.968)
Outras Despesas Operacionais – Diversas	(4.492)	(7.303)
Total	(128.294)	(193.325)

⁽¹⁾ Referem-se às diferenças em pagamentos judiciais decorrentes em grande parte de: atualização monetária, utilização da metodologia de perda média para o grupo massificado de ações (que se compensa com reversões verificadas no mesmo grupo) e alteração no índice de correção do passivo trabalhista. Destaque para o pagamento de execuções trabalhistas.

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Despesas de Provisão		
Garantia Financeira Prestada (Líquida)	(75.825)	(208.953)
FNO (notas n°s 20 e 23.b.2)	(73.114)	(199.802)
FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	(2.719)	(9.145)
SEC 1 (Cessão de Crédito – Lei 9.138/1995)	(2)	(14)
FIDER – Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Estado Rondônia	10	8
Passivo atuarial	(44.216)	(203.756)
Atualização Benefícios Pós-Emprego-BD e Misto Liquidados (nota n° 23.b.2)	(32.528)	(153.814)
Pós Emprego Assistidos/Auxílio Saúde (nota n° 23.b.2)	(11.688)	(49.942)
Contingenciais	(35.266)	(93.048)
Demandas judiciais	(32.561)	(76.623)
Trabalhistas	(24.103)	(62.367)
Fiscais	-	(38)
Cíveis	(7.289)	(13.046)
CAPAF	(1.169)	(1.172)
Saldados (notas n°s 23.b.2 e 25.e)	(2.705)	(16.425)
Plano de Benefício Definido (PBD)	(2.484)	(15.241)
Plano Misto de Benefício (PMB)	(221)	(1.184)
Total	(155.307)	(505.757)

i) Resultado não Operacional

Neste 3º trimestre de 2025, o Banco apresentou resultado não operacional de R\$ 274, sendo R\$ 615 de Receitas não Operacionais e (R\$ 341) de Despesas não Operacionais. No período de 01.01 a 30.09.2025, o resultado foi de R\$ 766, sendo R\$ 1.252 de Receitas não Operacionais e (R\$ 486) de Despesas não Operacionais.

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O FINAM foi criado pelo Decreto-lei n° 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do FINAM. No Banco, encontram-se registros relacionados a:

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Rendas de administração do FINAM ^(*)	1.612	7.500

^(*) A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na nota n° 14.b.3, como parte das causas cíveis.

Em atendimento à Lei n° 14.165/2021, que definiu as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e

a extinção dos fundos, e à Portaria do Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional (MIDR) nº 2.896/2022, revogada pela Portaria MIDR nº 1.376/2023, alterada em alguns dispositivos pela Portaria nº 336/2025, que estabelece os procedimentos, as metas e o prazo para o desinvestimento, a liquidação e o encerramento do FINAM, o Banco, como operador, iniciou os procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo MIDR.

As ofertas de recompra de cotas estão sendo operacionalizadas pelos Bancos Operadores, por meio de Leilões de Compra, na B3 S/A-Brasil, Bolsa e Balcão, por intermédio de Corretoras de Valores Mobiliários credenciadas. A recompra de cotas poderá ocorrer até dezembro de 2028, data estabelecida para a liquidação e encerramento definitivo desses Fundos.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo é regulamentado pelos Decretos nºs 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

	30.09.2025
<i>Del credere</i> ⁽¹⁾	32.740
Risco da provisão ⁽²⁾ (nota nº 14.a)	29.200
Repasses do tesouro ⁽³⁾ (notas nºs 12.f e 23.b.1)	52.043

⁽¹⁾ Está registrado em "Rendas a receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

⁽²⁾ Calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 4.966/2021 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".

⁽³⁾ Estão registrados em "Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 30 de setembro de 2025 não ocorreram liberações, com isso, não gerou taxa de administração. As despesas e reversões provenientes da provisão de risco de operações - FDA estão apresentadas a seguir:

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Despesa de provisão risco de operações - FDA - Perda Esperada	(2.858)	(11.182)
Reversão de provisão risco de operações – FDA	139	2.037

A Resolução CMN nº 4.960/2021 define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos do FDA.

20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO é um fundo do Governo Federal para fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região Norte. O Banco na qualidade de instituição financeira federal de caráter regional é administrador do Fundo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade e ações econômicas, ambientais, sociais e de governança para redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Taxa de administração	117.244	348.223
FNO	88.451	267.596
FNO – PRONAF	28.793	80.627
<i>Del credere</i> do FNO (nota nº 23.b.2)	545.972	1.542.461
Recuperação de rendas FNO ⁽¹⁾	11.504	37.271
Remuneração do disponível do FNO (nota nº 23.b.2)	(194.940)	(509.960)
Despesa de Prov. Garantia Finan. Prestada (Líquida) (notas nºs 17.h e 23.b.2)	(73.114)	(199.802)

⁽¹⁾ Do montante apresentado no período de 01/01 a 30/09/2025, R\$ 34.863 refere-se às operações baixadas, com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 03/2023 e R\$ 2.408 refere-se à recuperação de operações indenizadas.

Como administrador dos recursos do FNO e de acordo com a lei de sua criação – Lei nº 7.827/1989, o Banco faz jus a uma taxa de administração (art. 9-A), a qual é reconhecida como receita mensalmente conforme percentuais estabelecidos sobre o Patrimônio Líquido do FNO (art.17-A), deduzidos os saldos dos recursos desse fundo (art. 4º da Lei nº 9.126/1995), os valores repassados ao banco administrador (§ 11 do art. 9º-A desta lei) e os saldos das operações contratadas (art. 6º-A da Lei nº 10.177/2001).

A partir de 2023, a taxa de administração foi alterada: (i) redução de 0,15% a.m. para 0,125% a.m. e, (ii) limitação a 20% dos repasses do Tesouro Nacional, a título de remuneração aos agentes financeiros das operações contratadas.

No que se refere ao *del credere*, a Lei nº 14.227/2021 estabeleceu, a partir de 1º de janeiro de 2022, nova regra considerando o porte dos clientes. O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº

10.177/2001), com risco compartilhado de 50%. Nas operações em que o Banco assume risco 100%, o *del credere* é de 6% a.a. Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferirá remuneração, por estar isento de risco.

O patrimônio líquido e disponível do Fundo, provisões e repasses relacionados ao FNO estão apresentados a seguir:

	30.09.2025
Patrimônio Líquido do FNO ⁽¹⁾	58.017.949
Disponível do FNO ⁽²⁾	4.604.202
Provisão Risco FNO ⁽³⁾ (nota nº 14.a)	1.602.294
Repasses de Recursos para Outras Instituições Financeiras ⁽⁴⁾	255.383
Provisão para perdas em repasses (nota nº 8.a)	(247)

⁽¹⁾ Está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de Fundos Públicos Administrados".

⁽²⁾ É remunerado à taxa Selic, segundo definições da Lei Ordinária nº 14.227/2021 e o encargo é registrado no grupo "Despesas de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

⁽³⁾ É registrada na conta "Provisão para garantias financeiras prestadas" e a despesa correspondente ao risco compartilhado, sendo calculada de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021.

⁽⁴⁾ Estão registrados em "Devedores por repasse de outros recursos" e o Banco assume risco integral junto ao Fundo.

No 3º trimestre de 2025, o Banco procedeu à baixa de R\$ 70.086 de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial MIDR/MF nº 03/2023.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo. Neste 3º trimestre de 2025, foi devolvido ao fundo o montante de R\$ 69.605.

Apresentamos abaixo o quadro da composição da obrigação com os recursos do FNO:

	30.09.2025
Recursos a alocar	4.197.548
Recursos alocados	30.331.289
Taxa de administração	29.427
Outros	28.672
Total (nota nº 12.f e 23.b.1)	34.586.936

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO, risco compartilhado e das provisões estão apresentados a seguir

Estágios	30.09.2025	
	Valor das Operações	Provisão Regulamentar
1	16.223.830	5.028
2	1.884.242	4.598
3	3.609.557	1.592.668
Total	21.717.629	1.602.294
Circulante	5.053.098	372.810
Não Circulante	16.664.531	1.229.484

21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério de Portos e Aeroportos, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

	30.09.2025
Recursos Repassados ^(*) (notas nºs 12.f e 23.b.1)	42.937

^(*) Estão registrados no grupo "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento" e são atualizados monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a.a.

22. Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's)

O Banco administra os Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FAC's), foram encerrados judicialmente em março/2022.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos. Neste trimestre os saldos dos patrimônios líquidos desses Fundos totalizam R\$ 78.

23. Partes Relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros Benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Honorários	(1.233)	(3.785)
Diretoria Executiva	(799)	(2.563)
Conselho de Administração	(86)	(248)
Conselho Fiscal	(57)	(147)
Comitê de Auditoria	(291)	(827)
Outras	(400)	(1.266)
Encargos Sociais	(232)	(688)
Ajuda de Custo	(4)	(89)
Auxílios e Benefícios (*)	(164)	(489)
Total (nota nº 17.e)	(1.633)	(5.051)

(*) Alimentação, Moradia, Creche, Plano de Saúde e Previdência Privada

O Banco não oferece Benefícios Pós-Emprego ao pessoal chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (CAPAF).

b) Transações com Partes Relacionadas

O Banco possui uma Política de transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração (CONSAD) e divulgada ao mercado. A política tem como objetivo consolidar seu compromisso com uma gestão responsável e transparente proporcionando conforto e segurança a seus empregados, acionistas, investidores e ao mercado em geral, demonstrando aderência às normas dos órgãos reguladores e legislação pertinente assim como, às melhores Práticas de Governança Corporativa. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores do Banco. Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição. Sendo assim, a política de transações com Partes Relacionadas dispõe que sejam aplicadas as condições e taxas compatíveis com as práticas de mercado, além de estabelecer as orientações a serem observadas em potenciais conflitos de interesses e não envolvem riscos anormais de recebimento, conforme informações constantes em outras Notas Explicativas.

Os recursos aplicados em Títulos Públicos federais estão relacionados na Nota Explicativa nº 6 (Ativos Financeiros – TVM).

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas Notas Explicativas nºs: 12.d (Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais), 12.f (Fundos Financeiros e de Desenvolvimento), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO) e 21 (Fundo da Marinha Mercante – FMM). As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração (CAPAF) estão descritas na Nota Explicativa nº 25 (Benefícios a Empregados).

As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas Notas Explicativas nºs 12.d, 12.f, 18, 19, 20 e 21.

b.1) Sumário dos Principais Saldos

	30.09.2025
Ativos	182
Operações de Crédito	182
Pessoal-Chave da Administração	182
Passivos	36.560.134
Depósitos à Vista	56
Pessoal-Chave da Administração	56
Depósitos a Prazo	1
Pessoal-Chave da Administração	1
Obrigações por Repasses do País (nota nº 12.d)	457.928
Tesouro Nacional	191
BNDES	311.864
FINAME	80.763
FUNGETUR	65.110
Obrigações por Repasses do Exterior (nota nº 12.e)	232.874
AFD -Agência Francesa de Desenvolvimento	232.874
Outros Passivos	35.869.275
FNO (notas nºs 12.f e 20)	34.586.936
FMM (notas nºs 12.f e 21)	42.937
FDA-Aplicado (notas nºs 12.f e 19)	52.043
Benefícios a Empregados (notas nºs 14 e 25)	1.187.359
Provisão Passivo Atuarial	990.578
Provisão Planos Saldados	196.781

b.2) Valores das Principais Receitas e Despesas com Partes Relacionadas no Período

	3º Trimestre/2025	01.01 a 30.09.2025
Receitas Taxa Administração (nota nº 17.c)	119.066	356.765
Receita <i>Del Credere</i> do FNO (nota nº 20)	545.972	1.542.461
Despesas com Remuneração Disponível FNO (nota nº 20)	(194.940)	(509.960)
Provisão FNO (risco compartilhado) (nota nº 20)	(73.114)	(199.802)
Despesas Contribuição Patronal – CAPAF (nota nº 25.c)	(6.139)	(15.971)
Liquidados - BD e Misto	(495)	(1.490)
Prev Amazônia - CAPAF	(5.644)	(14.481)
Atualização Ajuste Pós-Emprego-CAPAF	(46.921)	(220.181)
Atualização Benefício Pós-Emprego PBD e PMB (nota nº 17.h)	(32.528)	(153.814)
Despesas Pós-Emprego Assistidos/Auxílio Saúde (nota nº 17.h)	(11.688)	(49.942)
Atualização Planos Saldados (nota nº 17.h e 25.e)	(2.705)	(16.425)

24. Remuneração Paga aos Empregados e Administradores

a) Remuneração Mensal dos Empregados (em reais) e Outras Informações

	30.09.2025
Remuneração (*)	
Maior	38.440,10
Menor	3.668,63
Média	13.000,48
Valor Médio dos Benefícios	3.995,87

(*) inclui despesas vinculadas à remuneração conforme Resolução CGPAR/ME nº 30/2022.

Outras informações

	30.09.2025
Quantidade de Empregados	2.815

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) observa as orientações e diretrizes determinadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), conforme disposto na Lei nº 10.101/2000 e no Decreto nº 12.102/2024. Possui natureza não salarial, conforme o previsto no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, sendo objeto de negociação por meio de acordo coletivo de trabalho. As metas e as apurações dos indicadores são aprovadas pelo Conselho de Administração (CA). A distribuição aos trabalhadores é feita com base no cumprimento dos indicadores, limitando-se a 9,25% do lucro líquido anual. A provisão dos valores relativos à PLR é realizada anualmente, após o encerramento do exercício contábil, e o pagamento ocorre após a aprovação na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

b) Remuneração dos Administradores (em reais) e Outras Informações

Remuneração Diretoria Executiva	30.09.2025
Maior	48.593,89
Menor	37.175,58
Média	41.694,82

Remuneração média dos Conselhos	30.09.2025
Conselho de Administração	4.596,46
Conselho Fiscal	4.438,91

25. Benefícios a Empregados

a) Benefícios Pós-Emprego

Os Benefícios Pós-Emprego ofertados e patrocinados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de Previdência Complementar e Auxílio Saúde, conforme abaixo:

Planos	Modalidades	Administração
a) Liquidados	Benefício Definido – BD (Elegível - Não elegível)	CAPAF
	Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD)	
Assistidos pelo Banco	Benefício Definido – BD	CAPAF
	Auxílio Saúde	
b) Planos Saldados	Benefício Definido – BD	BB Previdência
	Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD)	
c) Prev Amazônia	Contribuição Variável (CV)	BB Previdência

Nº de Participantes	30.09.2025					Total
	BD Liquidado		Misto Liquidado	Assistidos	Prev Amazônia	
	Elegível	Não Elegível				
Ativos	1	58	13	-	1.656	1.728
Aposentados	327	135	52	14	114	642
Pensionistas	248	34	56	107	8	453
Total	576	227	121	121	1.778	2.823

b) Valores Reconhecidos como Obrigação

O cálculo da obrigação do Banco nos Planos de Benefício Definido é atualizado trimestralmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

Passivos Atuariais	30.09.2025
BD Liquidado	990.578
Misto Liquidado	632.394
Assistidos pelo Banco	22.656
Auxílio Saúde	32.111
Planos Saldados	303.417
Plano BD	196.781
Plano Misto	181.546
Total (notas nº 14 e 23.b.1)	15.235
	1.187.359

c) Valores Reconhecidos como Cota Patronal

O Banco, como patrocinador, apresenta as seguintes despesas, reconhecidas no resultado do período:

Planos	3º Trimestre/2025	01.01 A 30.09.2025
Liquidados - BD e Misto	(495)	(1.490)
Prev Amazônia	(5.644)	(14.481)
Total (nota nº 23.b.2)	(6.139)	(15.971)

d) Planos Liquidados, Assistidos pelo Banco e Auxílio Saúde

❖ **Planos Liquidados:**

- **BD Liquidado (Elegíveis e Não Elegíveis):** para esse Plano de Benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação Pós-Emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Nos Planos BD Liquidados estão contemplados os participantes elegíveis (tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001) e não elegíveis (ainda não haviam completado o tempo exigido por ocasião da referida Lei Complementar). Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).
- **Misto Liquidado:** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Para esse plano de Benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação Pós-Emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).

Os Planos Liquidados abrigam 48% do público-alvo, apresentam *deficit* atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação destes a qual foi suspensa por decisão judicial. A CAPAF, administradora desses planos, encontra-se sob intervenção da PREVIC desde 2011. A Portaria nº 757 de 20 de agosto de 2025, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência até 27 de fevereiro de 2026 para o prazo de intervenção que trata a Portaria nº 777 de 5 de setembro de 2023.

- ❖ **Assistidos pelo Banco:** trata-se de um plano composto por aposentados de responsabilidade do Banco e está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). Criado antes mesmo da vigência da Lei Complementar nº 109/2001, nesse plano os Benefícios têm valor ou nível previamente estabelecidos, estando fechado a adesões.
- ❖ **Auxílio Saúde:** trata-se de repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, mediante crédito em folha de pagamento, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, observados os limites estabelecidos e a disponibilidade orçamentária em cada ano. O Programa abrange seus empregados ativos, dirigentes e conselheiros, bem como dos pensionistas e aposentados dos seus quadros funcionais.

d.1) Premissas Atuariais Adotadas

As premissas foram definidas, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

	30.09.2025					
	BD Liquidado		Misto	Assistidos	Auxílio	Prev
	Elegível	Não Elegível	Liquidado	pelo Banco	Saúde	Amazônia
Premissas Financeiras (a.a %)						
Taxa de Juros de Desconto Atuarial (a.a.) - Nominal	12,8	12,8	12,5	13,0	12,8	12,6
Taxa de Juros de Desconto Atuarial (a.a.) - Real	7,6	7,6	7,4	7,8	7,6	7,0
Projeção de Aumentos Salariais (a.a.)	4,8	4,8	4,8	N/A	4,8	5,2
Projeção de Aumentos dos Benefícios (a.a.)	4,8	4,8	4,8	4,8	2,2	5,2
Projeção de Aumentos do Limite e Benefícios do RGPS	4,8	4,8	-	-	-	-
Taxa de Inflação (a.a.)	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	5,2
Expectativa de Retorno dos Ativos do Plano	12,8	12,8	12,5	N/A	N/A	12,6
Premissas Demográficas						
Taxa de Rotatividade	-	1,1%	-	N/A	0,6%	-
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Ativos	AT 2000 Fem Suavizada em 20%					
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de	AT 2000 Fem Suavizada em 20%					
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de	Winklevoss					
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas (*)			N/A	Álvaro Vindas (*)	
Tábua de Morbidez	N/A					
(*) Suavizada em 30%.						

d.2) Valores Reconhecidos no Resultado e em Outros Resultados Abrangentes

	3º Trimestre/2025					Total
	BD Liquidado		Misto Liquidado	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde	
	Elegível	Não Elegível				
Custo do Serviço						
Custo do Serviço	-	-	-	-	(4.870)	(4.870)
Custo de Juros Líquidos	(13.504)	(3.201)	(1.102)	(1.028)	(9.998)	(28.833)
Ganhos/(Perdas) de Reduções	-	-	93	-	-	93
Provisão para Planos de Benefícios e Outros Benefícios Pós-Emprego	(13.504)	(3.201)	(1.009)	(1.028)	(14.868)	(33.610)
Remensurações do Plano de Benefício Definido						
Ganhos e Perdas sobre as Contribuições dos Participantes	-	(205)	-	-	-	(205)
Ganhos e Perdas sobre o Ativo	12.742	1.122	10.464	-	-	24.328
Ganhos e Perdas sobre o Passivo	17.226	3.932	1.031	930	32.247	55.366
Total dos Componentes Registrados em Outros Resultados Abrangentes	29.968	4.849	11.495	930	32.247	79.489
Total dos Componentes de Benefício Definido	16.464	1.648	10.486	(98)	17.379	45.879

d.3) Movimentação do (Passivo)/Ativo Reconhecido

	3º Trimestre/2025					Total
	BD Liquidado		Misto Liquidado	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde	
	Elegível	Não Elegível				
(Passivo)/Ativo Reconhecido no Início do Período	(443.279)	(105.071)	(33.148)	(33.439)	(328.189)	(943.126)
Contribuições do Patrocinador, Líquidas de Carregamento Administrativo	-	411	6	1.426	7.393	9.236
Provisão para Planos de Benefício Definido	(13.504)	(3.201)	(1.009)	(1.028)	(14.868)	(33.610)
Provisão Adicional Reserva Matemática	(102.567)	-	-	-	-	(102.567)
Valor Reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	29.968	4.849	11.495	930	32.247	79.489
(Passivo)/Ativo Reconhecido no Final do Período (nota nº 14)	(529.382)	(103.012)	(22.656)	(32.111)	(303.417)	(990.578)

d.4) Conciliação dos Saldos do Valor Presente da Obrigação Atuarial

	3º Trimestre/2025					Total
	BD Liquidado		Misto Liquidado	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde	
	Elegível	Não Elegível				
Valor Presente da Obrigação Atuarial Líquida no Início do Período	(443.279)	(210.141)	(72.341)	(33.439)	(328.189)	(1.087.389)
Custo dos Juros	(13.504)	(6.402)	(2.204)	(1.028)	(9.998)	(33.136)
Custo de Serviço Corrente	-	-	-	-	(4.870)	(4.870)
Benefícios pagos pelo plano	12.742	2.655	1.918	1.426	7.393	26.134
Remensurações de Perdas Atuariais	17.226	7.864	2.063	930	32.247	60.330
Decorrentes de Ajuste na Experiência	81.796	(23.875)	(12.335)	(4.095)	12.701	54.192
Decorrentes de Alterações nas Premissas Financeiras	(64.570)	31.739	14.398	5.025	19.546	6.138
Valor Presente da Obrigação Atuarial Líquida no Final do Período	(426.815)	(206.024)	(70.564)	(32.111)	(303.417)	(1.038.931)

d.5) Análise de Sensibilidade das Principais Hipóteses

	BD Elegível				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(431.991)	(420.718)	(433.109)	(419.577)	(426.815)
Superávit/(Déficit) do Plano	(431.991)	(420.718)	(433.109)	(419.577)	(426.815)
Variação na Obrigação Atuarial	1,21%	(1,43%)	1,47%	(1,70%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	1,21%	(1,43%)	1,47%	(1,70%)	-

	BD Não Elegível				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(207.207)	(204.876)	(210.717)	(205.796)	(206.024)
Superávit/(Déficit) do Plano	(207.207)	(204.876)	(210.717)	(205.796)	(206.024)
Variação na Obrigação Atuarial	0,57%	(0,56%)	2,28%	(0,11%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	0,57%	(0,56%)	2,28%	(0,11%)	-

	Misto Liquidado				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(71.210)	(69.941)	(71.965)	(69.217)	(70.564)
Valor Justo dos Ativos do Plano	25.252	25.252	25.252	25.252	25.252
Superávit/(Déficit) do Plano	(45.958)	(44.689)	(46.713)	(43.965)	(45.312)
Variação na Obrigação Atuarial	0,92%	(0,88%)	1,98%	(1,91%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	2,80%	(4,47%)	6,06%	(2,97%)	-

	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(32.585)	(31.657)	(32.609)	(31.628)	(32.111)
Superávit/(Déficit) do Plano	(32.585)	(31.657)	(32.609)	(31.628)	(32.111)
Variação na Obrigação Atuarial	1,47%	(1,41%)	1,55%	(1,50%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	1,47%	(1,41%)	1,55%	(1,50%)	-

	Auxílio Saúde				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	+0,25%		
Valor Presente Obrigação Atuarial	(303.167)	(300.773)	(309.468)	(297.598)	(303.417)
Superávit/(Déficit) do Plano	(303.167)	(300.773)	(309.468)	(297.598)	(303.417)
Variação na Obrigação Atuarial	1,72%	(1,61%)	3,08%	(1,92%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	1,72%	(1,61%)	3,08%	(1,92%)	-

	Prev Amazônia				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(15.152)	(15.425)	(15.567)	(15.014)	(14.242)
Valor Justo dos Ativos do Plano	25.286	25.286	25.286	25.286	25.286
Superávit/(Déficit) do Plano	10.134	9.861	9.719	10.272	11.044
Variação na Obrigação Atuarial	6,39%	8,31 %	9,31%	5,43 %	-
Variação no Superávit/(Déficit)	2,48%	1,29 %	-5,01%	(7,00%)	-

d.6) Receitas e Pagamentos Esperados para o Período Seguinte

	BD Liquidado		Misto Liquidado	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde	Prev Amazônia	Total
	Elegível	Não Elegível					
Custo do Serviço Corrente Líquido	-	-	-	-	(4.870)	-	(4.870)
Custo de Juros Líquidos	(13.042)	(3.110)	(2.146)	(994)	(9.271)	(427)	(28.990)
Total da Despesa a Reconhecer	(13.042)	(3.110)	(2.146)	(994)	(14.141)	(427)	(33.860)
Montantes Esperados Período Seguinte-Normais	-	411	58	1.426	3.185	-	5.080
Total dos Pagamentos Esperados para o Plano	-	411	58	1.426	3.185	-	5.080

d.7) Conciliação dos Saldos do Valor Justo dos Ativos

	3º Trimestre/2025			
	BD Liquidado		Misto Liquidado	Total
	Elegível	Não Elegível		
Valor Justo dos Ativos no Início do Período	-	-	6.046	6.046
Receita de Juros	-	-	184	184
Contribuições do Patrocinador	-	-	411	417
Contribuições dos Participantes	-	-	6	6
Benefícios Pagos pelo Plano	-	(12.742)	(2.655)	(1.918)
Ganhos/(Perdas) sobre os Ativos do Plano	-	12.742	2.244	20.928
Valor Justo dos Ativos no Final do Período	-	-	25.252	25.252

d.8) Descrição da Base Utilizada para Determinar a Taxa de Desconto Atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da duração de cada plano.

d.9) Movimentação da Provisão Relativa aos Planos BD e Misto Liquidado

	Valor da Obrigação em 01.01.2025	Atualizações Resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 30.09.2025
Plano BD Liquidado (nota nº14)	691.692	150.378	(163.270)	(46.406)	632.394
Plano Misto Liquidado (nota nº14)	39.254	3.436	(20.034)	-	22.656
Total BD e Misto Liquidado	730.946	153.814	(183.304)	(46.406)	655.050

d.10) Ações Coletivas

Trata de demandas judiciais ajuizadas contra o Banco. A área jurídica da Instituição vem buscando rescindir decisões através de recursos nas diversas instâncias. As duas principais ações em cursos são:

Ação Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA) - Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

Ação Rescisória ingressada pela Advocacia Geral da União (AGU), em abril de 2014, perante o TRT-16ª Região, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF (déficit histórico do plano). Após longa tramitação processual, inúmeras tentativas de acordo, anúncios seguidos de retirada de pauta de julgamento, o processo veio a ser julgado, tendo a composição Plena do TRT-MA, em dezembro, por maioria de 5 votos a 1, julgado parcialmente procedente a

ação movida pela União e BASA, para rescindir a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara. Interpostos embargos de declaração pelo Sindicato e pelo Banco, foram julgados improcedentes, sendo então, apresentado recurso ordinário pelo SEEB-MA, adesivo pela União, aguardando julgamento no TST. Por ora, não há qualquer repercussão na provisão já estimada.

Ação Civil Pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), (refere-se ao complemento à aposentadoria que deveria ser repassado pela CAPAF preservando a premissa do plano: “como se ativa estivesse”), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 6 de fevereiro de 2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF. Respalçado por esses argumentos o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 2 de março de 2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho-8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região, retirou o processo de pauta. O processo entrou em pauta de julgamento no mês de julho de 2020, tendo havido pedido de vistas regimentais feitos por uma das desembargadoras presentes na sessão. Processo julgado em agosto de 2020. Ação julgada improcedente, tendo o Banco oposto Embargos de Declaração. Embargos julgados improcedentes. Recurso interposto para o TST, que anulou o julgamento do TRT-8ª Região, em razão da não intimação pessoal da AGU, determinando que seja realizado novo julgamento. Julgamento ocorrido, mantida a decisão, opostos ED, negado provimento. Interposto novo recurso de embargos de declaração. ED julgado e recursos interpostos para o TST, que monocraticamente decidiu pela manutenção da decisão de improcedência da rescisória. Foram então, opostos embargos de declaração contra essa decisão, que agora aguardam julgamento. Processo no TST julgado. Interposto recurso extraordinário.

d.11) Distribuição da Provisão do Plano BD Liquidado

	30.09.2025
Participantes Abrangidos pela Ação Rescisória	477.646
50% das Reservas Matemáticas dos Participantes ainda na Ativa	52.181
Adicional de Provisão de Reservas Matemáticas	102.567
Total	632.394

d.12) Composição da Provisão referente a Ação Rescisória

	30.09.2025
100% das Reservas Matemáticas dos Participantes Elegíveis	426.815
50% dos que ainda Não Elegíveis	50.831
Total	477.646

d.13) Provisão dos Planos BD e Misto Liquidado

	30.09.2025
BD Liquidado	632.394
Misto Liquidado	22.656
Total (notas nºs 14 e 25.d.9)	655.050

d.14) Pagamento de Ações

	30.09.2025
Desembolso em Cumprimento à Ação Transitada em Julgado (*)	46.406

(*) Corresponde a valores pagos pelo Banco para complemento da folha de Benefícios do Plano BD face determinação judicial.

Com base nas análises conduzidas, atuais circunstâncias administrativas e judiciais, condensadas acima, é entendimento que a provisão existente em 30 de setembro de 2025, é suficiente para fazer frente aos possíveis desembolsos oriundos dos planos administrados pela CAPAF (BD e Misto).

e) Planos Saldados

- ❖ **BD Saldado:** está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). O plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2014 e está em observância à paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação Pós-Emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).
- ❖ **Misto Saldado:** este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Referido plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2013 e para este plano de Benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação Pós-Emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).

Os contratos assinados entre o Banco e a BB Previdência, referentes aos Planos Saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de Benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, conforme cláusula contratual, é realizada revisão dos contratos de compromisso financeiros firmados junto à BB Previdência, de acordo com as premissas atuariais para preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos Planos Saldados (Plano de Benefício Saldado e Plano Misto Saldado) e, caso necessário, poderá exigir ajuste por parte do Banco.

No trimestre, quando da revisão atuarial, não houve necessidade de ajustes no valor registrado do contrato.

A movimentação da provisão e o cronograma esperado de desembolso relativos aos planos BD e Misto Saldados está abaixo apresentada:

	Valor da Obrigação em 01.01.2025	Atualizações Resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 30.09.2025
Movimentação da Provisão (nota nº 14)	293.572	16.425	(53.405)	(59.811)	196.781

	Até 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Cronograma Esperado de Desembolso (nota nº 14)	133.635	63.147	-	196.781

- f) **Plano Prev Amazônia:** trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV), oferecido aos empregados da ativa, admitidos a partir de 1997 que não possuíam plano de Previdência Complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados". Assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, montante que no momento da entrada da aposentadoria se transformará em benefício, com possibilidade de remuneração vitalícia.

Os riscos relacionados aos benefícios pagos são compartilhados entre: Banco, participantes e assistidos, sendo 50% de responsabilidade do Banco, conforme a Lei Complementar nº 108/2021.

Em 30/09/2025, não há reconhecimento de valores no passivo do Banco, apenas registro no resultado do período relativo à despesa como patrocinador, no montante de R\$ 5.644. O custeio do plano é determinado por avaliações atuariais. Com base nos relatórios atuariais, o Prev Amazônia apresentou, neste período, resultado superavitário de R\$ 11.044.

26. Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital do Banco atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, *Chief Risk Officer – CRO*, dispondo de:

- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital que é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico, e ao apetite a risco definido. Que tem como escopo as diretrizes para a gestão dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta:

Risco de Crédito; Risco de Mercado; IRRBB; Risco Operacional; Risco de Liquidez; Risco Cibernético; Risco de Integridade; Risco Legal; RSAC.

- Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement – RAS*);
- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da Gestão de Riscos e de Capital;
- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade; e,
- A governança no Gerenciamento de Riscos adota também a abordagem das três linhas. Onde:
 - ❖ A primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.

- ❖ Como parte da segunda linha, a área responsável pelo Gerenciamento de Riscos, fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao Gerenciamento de Riscos, incluindo: desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de Gerenciamento de Riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; O atingimento dos objetivos de Gerenciamento de Riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; Controle Interno; Segurança da Informação e Tecnologia; Sustentabilidade; Gerenciamento de Capital.
- ❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos do Banco da Amazônia consta também no Relatório de Gerenciamento de Riscos – Anexo Pilar 3, publicado trimestralmente no site institucional do Banco da Amazônia, em sua página de Relações com Investidores - Central de Resultados (<https://ri.bancoamazonia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>) em atendimento a Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020.

a) Risco de Liquidez

O monitoramento da exposição ao Risco de Liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que podem afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco. O monitoramento dos níveis de exposição ao Risco de Liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

O Banco utiliza-se ainda, para acompanhamento e controle do Risco de Liquidez:

- ❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.
- ❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo Estressado: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado num cenário de estresse nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.
- ❖ Índice de Liquidez de Longo Prazo Estressado: o cálculo é uma razão entre recursos estáveis disponíveis – parcela do capital e dos passivos com a qual a instituição pode contar no horizonte de um ano – e recursos estáveis necessários – parte dos ativos, incluindo-se ativos fora de balanço, que devem ser financiados por recursos estáveis por possuírem prazos longos e/ou baixa liquidez.
- ❖ Fluxo de Caixa: representa graficamente os resultados líquidos diários acumulados de caixa, projetados para os 252 dias úteis subsequentes à data-base sob premissas e parâmetros conservadores previamente definidos.

O Índice de Liquidez de Curto Prazo, calculado em 30 de setembro de 2025, alcançou 4,62. Esse valor significa que, considerando um cenário econômico estável, a instituição possui ativos de alta liquidez suficientes para honrar 100% de suas obrigações líquidas de Curto Prazo nos próximos 30 dias. Um índice acima de 1 indica que a instituição possui um colchão de segurança para lidar com saídas inesperadas de recursos, garantindo sua capacidade de pagamento e demonstrando uma gestão de liquidez eficiente.

Índice de Liquidez de Curto Prazo

	30.09.2025
Na Data Base	462%
Média dos Últimos 6 meses	473%
Máximo dos Últimos 6 meses	494%
Mínimo dos Últimos 6 meses	451%

Em 30 de setembro de 2025, o portfólio de TVM registrou volume de recursos marcados a mercado no total de R\$ 21.324 milhões, representando retração de 7%. Na composição do portfólio, a grande maioria dos ativos está alocada em Títulos Públicos e Operações Compromissadas, correspondendo a 87,9% da Carteira de Tesouraria, em um montante de R\$ 18.744 milhões. Ademais, vale destacar que o volume de estoque em Tesouro Selic, Instrumento Financeiro de altíssima liquidez no mercado secundário, corresponde R\$ 16.820 milhões em percentual representa 78,88% do total do portfólio TVM.

b) Risco de Crédito

A gestão do Risco de Crédito no Banco está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao Risco de Crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de Risco de Crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da instituição; maior transparência do processo creditício;

aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

Nos modelos internos de avaliação de Risco de Crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador (que determinará se o mesmo terá acesso ao crédito) e respectivas operações creditícias.

O Banco é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco e percentual de perda correspondentes, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, gestão de garantias, influência de variáveis macroeconômicas, etc.

c) Risco de Mercado

O Banco possui um sistema de monitoramento contínuo das suas exposições ao Risco de Mercado, com foco principal nas operações sensíveis às flutuações das taxas de juros e dos índices de preços. Na gestão desses riscos, são empregadas metodologias e instrumentos financeiros amplamente utilizados e validados pelo mercado:

- ❖ Value at Risk (VaR) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação;
- ❖ Variação no valor econômico dos instrumentos financeiros (Δ EVE) da carteira bancária;
- ❖ Variação do resultado da intermediação financeira (Δ NII) da carteira bancária;
- ❖ Análise de sensibilidade;
- ❖ Testes de estresse;
- ❖ Testes de aderência (*backtesting*); e
- ❖ Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado. Os relatórios gerenciais são diários, semanais, trimestrais e anuais, destinados à administração e disponíveis aos órgãos reguladores e de controle.

No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Resolução BCB nº 111/2021.

A mensuração do Risco de Mercado é realizada através do modelo de *Value at Risk* (VaR), é calculada para 1 dia, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (BACEN, B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e ANBIMA) e internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 30 de setembro de 2025, o VaR calculado para a Carteira Banco ¹ e para a carteira Tesouraria ² foi de R\$ 8.529 e R\$ 4.365 respectivamente, estando dentro dos limites de referência de 13,31% e 9,44% respectivamente. Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em status Normal, com posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

Análise de Sensibilidade

O Banco mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao Risco de Mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para Risco de Mercado, são utilizados três cenários nos quais se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: cupom – BMF/IGPM, cupom – BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-ANBIMA, cupom IPCA/NTN-ANBIMA, Cupom sujo USD, cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão descritos a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base desse cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$ 5,3186 em 30 de setembro de 2025 e a taxa DI de 1 ano no nível de 15,00 % a.a.

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$ 6.6483 em 30 de setembro de 2025 e a taxa DI de 1 ano no nível de 18,75% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$ 7,9779 em 30 de setembro de 2025 e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 22,50% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

¹ Portfólio que contempla todos os títulos de valores mobiliários da tesouraria, captações e operações de crédito.

² Portfólio que contempla apenas os títulos de valores mobiliários da tesouraria.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos títulos e valores mobiliários da Carteira Tesouraria, conforme Resolução BACEN nº 02/2020:

		30.09.2025		
		Cenários		
Fatores de Risco	Definição	1	2	3
Prefixado	Exposições Sujeitas à Variação de Taxas de Juros Prefixadas	(194)	(39)	(71)
Índice de Preços	Exposições Sujeitas à Variação da Taxa dos Cupons de Índice de Preços	(7.825)	(679.161)	(827.597)
Taxa de Juros	Exposições Sujeitas à Variação da Taxa de Juros	(361)	16.204	29.957
Total		(8.380)	(662.996)	(797.711)

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário em uma posição estática da carteira. Nos cenários I, II e III, demonstram os instrumentos financeiros alocados por fatores de risco que apresentam maior risco (papéis indexados aos índices de preços, IGPM e IPCA). No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de (R\$ 797.711) correspondentes ao cenário 3.

As implicações apresentadas no portfólio TVM da Tesouraria, com o montante de R\$ 20.362.942, mostram valores significativos, após os choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), das posições em risco do TVM, cujos percentuais giram em torno de 7,21% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco, sendo o maior fator de risco, as posições em cupons de índice de preços.

Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

- **Operações de Crédito:** a carteira de crédito global do Banco da Amazônia, própria e administrada, é majoritariamente remunerada por métricas que não estão expostas diretamente às variações da taxa DI, e, por este motivo, para fins de análise de sensibilidade, foi utilizado um cenário de grande impacto e baixa probabilidade de ocorrência, sobre a ótica da inadimplência, onde todas as operações de crédito as quais o Banco está exposto teriam sua classificação (ratings) de risco rebaixada em um nível (*downgrade*). Os critérios de classificação dos níveis de risco das operações seguem o disposto na Resolução CMN nº 4.966/2021.

d) Interest Rate Risk in the Banking Book (IRRBB)

A Circular BACEN nº 3.876/2018, define o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco se concentra nas operações da carteira bancária, que inclui instrumentos financeiros sem intenção de negociação após a aquisição ou originação, como:

- ❖ Captações: depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais;
- ❖ Crédito: fomento e comercial; e
- ❖ Ativos na carteira da tesouraria: classificados em “disponível para venda” e “mantidos até o vencimento”.

O Banco da Amazônia mantém um perfil de exposição a Risco de Mercado conservador, com diretrizes e limites monitorados de forma independente, buscando alinhamento com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

A Circular BACEN nº 3.938/2019 introduziu novas metodologias e procedimentos para avaliação da suficiência do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), conforme o art. 2º da Resolução CMN nº 4.553/2017.

Para fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular BACEN nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas:

- ❖ De Resultado de Intermediação Financeira (Δ NII): avalia o impacto das variações de taxas de juros no resultado da instituição; e
- ❖ De Valor Econômico (Δ EVE): avalia o impacto das variações de taxas de juros no valor dos ativos e passivos da Instituição.

A partir de junho de 2022, o Banco adotou a metodologia padronizada, que considera a ponderação de 20% Δ EVE e 80% Δ NII, para o cálculo do nível do IRRBB, contemplando cenários de Curto/Médio Prazo para o NII e de Longo Prazo para o EVE.

O valor do IRRBB, calculado pela metodologia ponderada de 20% sobre o Δ EVE e 80% sobre o Δ NII, é calculado mensalmente. E com base em dados de setembro de 2025, o IRRBB apresentou um valor médio de R\$ 225.463, com uma variação média de 3,14%. Caracterizando um ligeiro aumento nos riscos adversos das taxas de juros em relação ao capital da instituição.

Em setembro de 2025, o IRRBB apresentou o montante de R\$ 200.770. Onde o valor calculado está em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, com status Normal, em posições inferiores aos limites estabelecidos.

No teste de estresse empregado sobre o risco de Variação das Taxas de Juros para os instrumentos classificados na carteira bancária, o Banco utiliza as seguintes abordagens:

- ❖ Abordagem 1: estima o percentual da variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao PR, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos.
- ❖ Abordagem 2: estima a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5%, 10% e 20% do PR.

e) Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC)

A gestão do risco socioambiental e climático no Banco da Amazônia, está estruturada em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Resolução CMN nº 4.945/2021, a partir da utilização de ferramentas de análise e monitoramento de risco das operações selecionadas em conformidade com a matriz de relevância e proporcionalidade do Banco da Amazônia.

O Banco estabeleceu a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, que contempla princípios e diretrizes que norteiam as ações de sustentabilidade e de risco social, ambiental e climático, consideradas as dimensões estratégicas, de governança e econômicas, na atuação do Banco da Amazônia, tanto no aspecto institucional como nas operações de financiamento do Banco.

A concessão de empréstimos e financiamentos são condicionados à apresentação das exigências legais, quando for o caso, tais como certidões de regularidade ambiental e Licenças Ambientais. Em especial os financiamentos concedidos por meio do Crédito Rural, devem estar aderentes às restrições legais impostas pelo Manual do Crédito Rural – MCR.

No Banco da Amazônia, toda a operação rural recebe tratamento de análise socioambiental, realizada em ferramenta contratada, com exceção das dispensadas pelo MCR. A ferramenta cruza diferentes bancos de dados oficiais e produz relatório de acordo com a legislação ambiental e normas do Banco.

Todas as operações do Crédito Rural no Banco da Amazônia recebem análise socioambiental previamente a concessão de forma individual. Os critérios de análise socioambiental estão estabelecidos em normas internas e tem como premissa a mitigação de riscos socioambientais e o atendimento das exigências dos órgãos reguladores. O Banco da Amazônia possui metodologia interna de avaliação de níveis de RSAC aplicada em sistema de avaliação desenvolvido internamente, apurando o RSAC das operações as quais abrange em três níveis: Alto, Médio e Baixo. O gerenciamento de RSAC está estruturado e documentado em Norma de Procedimento interna, a qual determina a validade e periodicidade das avaliações, bem como apresenta as rotinas e procedimentos de gestão do risco.

f) Risco Cibernético

A Segurança da Informação e Comunicações (SIC) é um conjunto de ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, sejam elas físicas ou digitais, contra diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar eventuais danos, maximizar o retorno dos investimentos e de novas oportunidades de negócio.

A Segurança Cibernética está contida dentro do âmbito da SIC e se configura como um conjunto de tecnologias, processos e práticas projetados para proteger redes, computadores, sistemas e dados de ataques, danos ou acesso não autorizado, permitindo o uso e o compartilhamento da informação digital de forma controlada. Sendo assim, a SIC é de maior abrangência, protegendo tecnologias, pessoas, informações físicas, entre outros, enquanto a Segurança Cibernética visa proteger somente ativos relacionados ao universo digital.

Nessa perspectiva, risco cibernético é o risco que se refere aos potenciais resultados negativos associados aos ataques cibernéticos. Por sua vez, os ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas tecnológicos.

No Banco, a estrutura de Gerenciamento de Riscos cibernéticos atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.893/2021 e se aplica a toda a Instituição, dispendo de:

- ❖ Política de segurança da informação e cibernética que tem por objetivo estabelecer o Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) do Banco da Amazônia, considerando uma visão holística e coordenada dos riscos de SIC do Banco para definir e comunicar os princípios, valores, conceitos, diretrizes, controles suficientes à preservação e proteção das informações do Banco da Amazônia e seus respectivos ativos quanto à confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade, em todo o seu ciclo de vida, contida em qualquer suporte ou formato.
- ❖ Normas de procedimentos de segurança da informação que apoiam a estratégia definida na Política.
- ❖ Planos de resposta a incidentes de cibersegurança.
- ❖ Comitê de Segurança Corporativa, da Informação e de Comunicações: de caráter consultivo e deliberativo, tem por finalidade participar do processo de gestão Segurança Corporativa, inclusive de Informação e de Comunicações do Banco.

A governança no Gerenciamento de Riscos cibernético adota também a abordagem das três linhas. Onde:

- ❖ A primeira linha, representada pelas áreas de tecnologia, pessoas e contratos, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos cibernéticos em ativos de tecnologia, recursos humanos e cadeia de suprimento,

respectivamente, e pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e, ainda, pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle;

- ❖ Na segunda linha, a área responsável pelo Gerenciamento de Risco Cibernético, que define a estratégia e as políticas de segurança, bem como realiza o monitoramento dos riscos, a gestão de incidentes e é responsável pelo acultamento da empresa acerca da segurança da informação. Ainda como parte da segunda linha, a área responsável pela gestão de continuidade de negócio, tema afeto à segurança da informação, é a área de controles internos responsável por definir as diretrizes e procedimentos inerentes a gestão de continuidade de negócios estabelecendo o processo para análise de impacto nos negócios, estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;
- ❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

g) Risco Operacional

O Banco segue as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017, integrando a gestão do risco operacional à sua estrutura e a todos os níveis hierárquicos. Utiliza normas de procedimento com detalhamento de papéis e responsabilidades da Instituição conforme modelo das três linhas.

Realiza monitoramento contínuo dos eventos relacionados ao risco operacional, mantendo uma base histórica quantitativa e qualitativa de informações, reportando regularmente à Alta Administração. Ressalta-se, ainda, a promoção da cultura voltada à gestão de riscos e controles, com o objetivo de alcançar metas estratégicas e fortalecer a governança corporativa.

h) Risco Legal

Em conformidade com as exigências do Banco Central do Brasil e outros órgãos reguladores, o Banco atua rigorosamente no cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras. A área de Controles Internos monitora com vista a assegurar o atendimento das demandas legais.

Para divulgar normativos externos e monitorar o cumprimento das demandas legais, o Banco utiliza um Sistema de *Compliance* que fornece informações atualizadas sobre normas relacionadas as atividades bancárias para todas as áreas internas relacionadas.

i) Risco de Integridade

O Banco mantém programas e políticas voltados para a integridade, além de um Código de Conduta Ética que fortalece o ambiente de controle interno do Banco.

A Política de Gestão da Integridade tem por finalidade estabelecer e difundir princípios, objetivos, diretrizes, competências e responsabilidades para a gestão da integridade, essenciais aos processos de governança e à gestão das políticas, programas e normas internas relacionadas.

Além dos programas e políticas, o Plano de Ação e os indicadores de integridade buscam garantir a eficiência na gestão por meio do acompanhamento e monitoramento, fortalecendo os pilares e princípios do programa, assim como as boas práticas na cultura institucional.

Todas as ferramentas de gestão da integridade passam por um processo de revisão periódica para eventuais ajustes e adequação às melhores práticas de mercado.

j) Gestão de Capital

O processo de gestão de capital adotado pelo Banco é estruturado de forma coerente com a complexidade operacional e os riscos assumidos pela Instituição, visando assegurar qualidade, consistência e transparência do capital, além de cumprir integralmente os requisitos regulatórios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura abrange áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento estratégico, controle e monitoramento de riscos, além dos colegiados estratégicos de tomada de decisão.

A Instituição mantém um Plano de Capital que projeta o capital necessário para um horizonte de três anos, incluindo testes de estresse e um plano de contingência para garantir a gestão adequada do capital, alinhada ao apetite de risco definido na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

A adequação de capital é gerenciada considerando não apenas as exigências regulatórias, mas também uma meta interna declarada na RAS, superior aos limites mínimos estabelecidos para o Patrimônio de Referência (PR). O Plano de Capital é elaborado de maneira integrada ao Planejamento Estratégico, refletindo os objetivos institucionais e atendendo plenamente às determinações da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A Diretoria de Controle e Riscos é responsável pela gestão do capital do Banco, contando com uma unidade administrativa específica estabelecida em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Detalhes da estrutura de Gerenciamento de Capital encontram-se disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos – Anexo Pilar 3, acessível na Central de Resultados, dentro da página de Relações com Investidores, pelo link: <https://ri.bancoamazonia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>.

k) Índice de Basileia (Limite Operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução. O Banco encerrou o 3º trimestre de 2025 com PR de R\$ 7.361 milhões.

O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e nº 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 1,69% em relação ao registrado no período anterior, saindo de R\$ 50.828 milhões para R\$ 51.721 milhões em 30/09/2025.

Em 30 de setembro de 2025, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 14,2%, acima do requerimento regulatório, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios, garantir sua solidez patrimonial e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento de seus negócios.

Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores obtidos conforme regulamentação em vigor:

	30.09.2025
Patrimônio de Referência (PR)	7.361.578
PR Nível I	7.361.578
Capital Principal	7.361.578
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	51.721.657
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	45.212.531
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	53.436
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	6.455.690
Requerimento Mínimo de Capital	
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	2.327.475
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	3.103.299
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	4.137.733
Margem sobre os Requerimentos de Capital	
Margem sobre o Capital Princ. Mínimo Requerido	5.034.103
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	4.258.278
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	14,2%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	14,2%
Índice de Basileia (PR / RWA)	14,2%

⁽¹⁾ Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

⁽²⁾ Representa o mínimo de 6% do RWA.

⁽³⁾ O fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0%.

27. Outras Informações

a) Avais e Fianças Prestados

Os Avais e Fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	30.09.2025
Garantias Prestadas, Inclusive Risco de Crédito do FNO	10.918.359
Retenção de Risco em Cessões de Crédito - Operação Baixada	2.084
Total	10.920.443

b) Seguros

• Seguro Predial

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R\$ 169.382 até 31/12/2025 com prêmio líquido de R\$ 214, determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

• Seguro D&O

O Banco, através de seu estatuto social, artigo 22, mantém contrato de seguro de responsabilidade civil, cuja cobertura é de R\$ 30.000 até 01/01/2026, com prêmio de R\$ 558 até 01/01/2026, determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Resultado Recorrente e Não Recorrente

Seguindo o que recomenda a Resolução BCB nº 2/2020, no 3º trimestre de 2025 não houve evento não recorrente. O resultado contábil do 3º trimestre de 2025 foi de R\$ 224.768.

d) Processo de Investigação

Como já informado anteriormente, o Banco conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014. Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões

extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrente de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pelo Comitê de Investigação sob a supervisão do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das informações trimestrais e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que comprometesse a qualidade das informações trimestrais e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

Os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União (CGU), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O Banco compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle são suficientes para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das informações trimestrais do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações de crédito suspeitas de irregularidades, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado desde exercícios anteriores.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.

e) Processo de Investigação “Boi de Papel”

Em março de 2024, foi deflagrada pela Polícia federal a operação “Boi de papel”, que trata de indícios de emissão de Guias de Transporte de Animal Vivo (GTAs) potencialmente falsas, por órgão estadual competente. A administração do Banco vem tomando todas as medidas cabíveis, como: a) Apuração de responsabilidades através da Corregedoria Interna do Banco sobre possível envolvimento de empregados; b) Monitoramento e fiscalização das operações potencialmente envolvidas de forma a avaliar um possível desvio de finalidade do recurso do FNO. Se caracterizado tal desvio de finalidade, as operações sofrerão as sanções conforme disposto no Manual de Crédito Rural – MCR, item 2.8.3, quanto à desclassificação das operações.

As avaliações realizadas até o momento confirmaram que as operações potencialmente envolvidas não colocarão em dúvida a qualidade das informações trimestrais do FNO, tendo em conta o histórico creditício no Banco e no Sistema Financeiro Nacional dos clientes, o patrimônio dos clientes e a colateralização das operações potencialmente envolvidas, sem prejuízo da continuidade do monitoramento e fiscalização dessas operações, principalmente quanto ao já mencionado possível desvio de finalidade do recurso do FNO.

A administração do Banco continuará acompanhando a evolução das apurações pela Corregedoria Interna do Banco, bem como avaliará ações relativas ao aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco, envidando esforços constantes em busca da eficiência e qualidade na aplicação do FNO.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Diego Santos Lima
Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Marcelo dos Santos Souza
Contador
CRC – PA Reg. 012778/O-3



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Banco da Amazônia S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias do Banco da Amazônia S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).



Banco da Amazônia S.A.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações financeiras intermediárias que descreve que as referidas informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas informações financeiras intermediárias dos períodos de três e de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 25 de novembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by:

9C81E2ABFC0F4E8
Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração, de acordo com o disposto no Art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tomou conhecimento e concordou que as Informações Trimestrais (ITR) refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras referentes ao 3º trimestre de 2025.

Belém (PA), 24 de novembro de 2025.

**ANTONIO MANOEL MARQUES
GUEDES DA CRUZ JUNIOR**
Conselheiro

LUIZ CLAUDIO MOREIRA LESSA
Conselheiro

RODRIGO OCTÁVIO ORAIR
Conselheira

ARNALDO MARQUES DE ALMEIDA
Conselheiro

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, reviu, discutiu e concorda com as Informações Trimestrais (ITR) do Banco da Amazônia S.A., relativo ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 24 de novembro de 2025.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Diego Santos Lima
Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no Relatório da PwC - Auditores Independentes, sobre as Informações Trimestrais (ITR) do Banco da Amazônia S.A., relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 24 de novembro de 2025.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Diego Santos Lima
Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Joana Emilia Ramos Lima
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Diego Santos Lima
Diretor

COMITÊ DE AUDITORIA

Corinto Lucca Arruda
Coordenador

Marco Antonio Mayer Foletto
Membro

CONSELHO FISCAL

Quênio Cerqueira de França
Presidente

Alex Pereira Benício
Conselheiro

Juliano Moura De Oliveira
Conselheiro

Letícia Pedercini Issa
Conselheira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Manoel Marques Guedes da Cruz
Junior
Presidente

Luiz Claudio Moreira Lessa
Conselheiro

Rodrigo Octávio Orair
Conselheiro

Maria Abadia da Silva Alves
Conselheira

Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro

Arnaldo Marques de Almeida
Conselheiro

CONTADOR

Marcelo dos Santos Souza
CRC-PA 012778/O-3